



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2006 -----

----- ACTA NÚMERO TRINTA E OITO / DOIS MIL E SEIS -----

----- Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, José Manuel Constantino, em substituição da Senhora Vereadora Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, por se encontrar de férias, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.

2 - APROVAÇÃO DE ACTAS: -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação as actas números trinta e trinta e um, de dois mil e seis, de seis e treze de Setembro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos. -----

3 - DESPACHOS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos membros do Executivo no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente e Vereadoras Madalena Castro, Elisabete

Oliveira e Vereador Carlos Oliveira:

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeitam a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove de dezembro de Setembro.

-----De vinte e cinco de Outubro de dois mil e seis:

-----Publicação de anúncios na Imprensa relativos ao ciclo “Vozes do Fado” pelo valor global de dois mil quinhentos e quatro euros e setenta cêntimos - Informação número setecentos e trinta e dois, de dois mil e seis, Gabinete de Comunicação.

-----Adjudicação e pagamento à empresa Prográfica, a execução de autocolantes para o “Atelier de Pintura de Azulejo”, pelo valor de cento e trinta e cinco euros acrescido de IVA - Informação número setecentos e trinta e cinco, de dois mil e seis, Gabinete de Comunicação.

-----Adjudicação à empresa “O Furo”, o serviço de catering para a sessão de apresentação do novo site da CMO, pelo preço unitário de nove euros acrescido de IVA - Informação número setecentos e trinta e oito, de dois mil e seis, Gabinete de Comunicação.

-----Adjudicação e pagamento à empresa Cultigrafe a execução de faixa para a exposição de pintura e desenho de Óscar Baeza, pelo valor de duzentos e quarenta e cinco euros acrescido de IVA - Informação número setecentos e trinta e nove, de dois mil e seis, GC.

-----Adjudicação e pagamento à empresa Taligraf, a execução de folhetos para divulgação do Protocolo de Cooperação da Acção de Atendimento e Apoio a Imigrantes, pelo valor de quatrocentos e oitenta e sete euros acrescido de IVA - Informação número setecentos e quarenta e um, de dois mil e seis, Gabinete de Comunicação.

-----Adjudicação e pagamento à empresa Impression-Affiche Européenne, a execução de mupis, para divulgação dos espectáculos “Vozes do Fado”, pelo valor de quinhentos e quarenta e oito euros - Informação setecentos e quarenta e dois, de dois mil e seis, GC.

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de folhetos e cartazes para



divulgação dos espectáculos “Vozes do Fado”, pelo valor de mil euros acrescido de IVA - Informação número setecentos e quarenta e três, de dois mil e seis, Gabinete de Comunicação. ---

----- Adjudicação e pagamento à empresa Cultigraf a execução e montagem de cronos, faixas e directórios para divulgação dos espectáculos “Vozes do Fado”, pelo valor de mil quatrocentos e noventa euros acrescido de IVA - Informação número setecentos e quarenta e quatro, de dois mil e seis, Gabinete de Comunicação. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma a execução de folhetos para divulgação das “Animações Infantis”, pelo valor de cento e vinte euros acrescido de IVA - Informação número setecentos e quarenta e seis, de dois mil e seis, Gabinete de Comunicação. -----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Alphatrad, os serviços de retroversão para Inglês e Espanhol, do Folheto de Programação Cultural e Desportiva, pelo valor de cento e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos acrescido de IVA - Informação número setecentos e quarenta e oito, de dois mil e seis, Gabinete de Comunicação. -----

----- De vinte e nove de Outubro de dois mil e seis:-----

----- Adjudicação e pagamento a Pedro António Seixas Martins, o restauro de mobiliário antigo do Palácio dos Arcos, pelo valor de mil novecentos e cinquenta euros acrescido de IVA - Informação número mil duzentos e sessenta e seis, de dois mil e seis, DPE. -----

----- De trinta de Outubro de dois mil e seis:-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Palma a execução de convites para divulgação da exposição de Jorge Morato, pelo valor de duzentos e trinta e cinco euros acrescido de IVA - Informação número setecentos e cinquenta e três, de dois mil e seis, Gabinete de Comunicação. --

----- De trinta e um de Outubro de dois mil e seis: -----

----- Adjudicação e pagamento à Casa de Vinhais, o valor total de três mil duzentos e quarenta euros, referente à organização da “Festa da Castanha” - Informação número mil quatrocentos e dez, de dois mil e seis, Departamento de Projectos Especiais. -----

-----De um de Novembro de dois mil e seis: -----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Palma, a execução de folhetos e cartazes para divulgação do Festival de Hip-Hop dois mil e seis, pelo valor de quinhentos e sessenta euros acrescido de IVA - Informação número setecentos e quarenta e nove, de dois mil e seis, GC. -----

-----De dois de Novembro de dois mil e seis: -----

-----Abertura de concurso por negociação com publicação prévia de anúncio, para adjudicação da edição e distribuição do Roteiro Trinta Dias, relativamente aos meses de Janeiro a Dezembro de dois mil e sete, pelo valor estimado de cento e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA - Informação número setecentos e cinquenta e seis, de dois mil e seis, GC.-----

-----Inserção de publicidade da CMO no Jornal do Atlético Clube de Porto Salvo, pelo valor de cento e cinquenta euros.-----

-----De três de Novembro de dois mil e seis: -----

-----Publicação de anúncios na imprensa relativos aos “Espectáculos de Dança no AMEM”, pelo valor total de seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos - Informação dois mil e seis, do Gabinete de Comunicação.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Município, a produção de mapas turísticos pelo valor de mil trezentos e vinte e cinco euros acrescido de IVA -Informação número setecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, Gabinete de Comunicação.-----

-----Adjudicação e pagamento à empresa Promotus, a aquisição de esferográficas - “Projecto Oeiras PRO”, pelo valor de duzentos e cinquenta e cinco euros acrescido de IVA - Informação número setecentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, Gabinete de Comunicação.

-----Aquisição de serviços na modalidade de tarefa de Assistentes para o Museu da Pólvora Negra, pelo valor total de cento e setenta e oito euros - Informação número setecentos e cinquenta e sete, de dois mil e seis, Gabinete de Comunicação.-----



----- Aquisição de serviços na modalidade de tarefa de Assistente para a Livraria Galeria Municipal Verney, pelo valor de setecentos e trinta euros e oitenta cêntimos - Informação número setecentos e cinquenta e nove, Gabinete de Comunicação. -----

----- Adjudicação da empreitada denominada “Obra de renovação de espaços exteriores - Rua Professor Mota Pinto, Bairro do Pombal, Oeiras”, à empresa Canas Correia, Sociedade Anónima, pelo valor de vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos acrescido de IVA - Informação número dois mil trezentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, Departamento de Habitação.-----

----- Publicação de anúncios para divulgação da “Festa da Castanha” pelo valor de setecentos e setenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos - Informação número mil quatrocentos e nove, de dois mil e seis, Departamento de Projectos Especiais.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Doutora Madalena Castro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com adjudicações de bens e/ou serviços, da Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM-DAE), Departamento de Ambiente e Equipamento (DAE), Divisão de Serviços Urbanos (DSU-DAE) e Divisão de Espaços Verdes (DEV-DAE):-----

----- De Setembro de dois mil e seis: -----

----- Despacho exarado na informação dois mil novecentos e quarenta e nove, de dois mil e seis, DEV/DAE, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação mil trezentos e setenta e três, de dois mil e seis, DEV/DAE - Manutenção dos espaços verdes envolventes ao edifício da AERLIS sito na Avenida São Salvador da Baía, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa “Cespa”, pelo montante de sete mil cento e cinquenta e um euros mais IVA (vinte e um por cento). -----

----- De Outubro de dois mil e seis: -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e catorze, de dois mil e seis, DVM,

autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e catorze, de dois mil e seis, DVM - Rectificação da informação número trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, DVM - Aluguer de autocarros”, por ajuste directo, à empresa “Vimeca”, pelo montante de três mil e dois euros mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e vinte e um, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e vinte e um, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Auto Rebe, Limitada”, pelo montante de quatro mil novecentos e noventa euros e setenta céntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e vinte e três, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e vinte e três, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de baterias para utilização em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Autosil, Sociedade Anónima”, pelo montante de trezentos e sessenta e sete euros e oitenta e seis céntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e vinte e quatro, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de uma bilha de gás para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Vimesse, Limitada”, pelo montante de quatrocentos e noventa e seis euros e setenta e um céntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e vinte e seis, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e vinte e seis, de dois mil e seis, DVM - Serviço de reparação de um turbo e seis injectores para a viatura de matrícula sessenta - oitenta e nove - IM”, por ajuste directo, à empresa “Diesauto, Limitada”, pelo montante de mil e noventa e dois euros mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e vinte e sete, de dois mil e seis, DVM,



autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e vinte e sete, de dois mil e seis, DVM - Serviço de reparação de uma caixa de carga para a viatura de matrícula XE”, por ajuste directo, à empresa “Fibroramos, Limitada”, pelo montante de seiscentos euros mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e vinte e oito, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e vinte e oito, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de pneus para viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Auto Sueco, Limitada”, pelo montante de três mil seiscentos e catorze euros e setenta e dois cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e vinte e nove, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e vinte e nove, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de pneus para viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Auto Sueco, Limitada”, pelo montante de mil quinhentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e trinta, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e trinta, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparações em viaturas da frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Auto Industrial, Sociedade Anónima”, pelo montante de dois mil oitocentos e noventa e dois euros e dezoito cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e trinta e um, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e trinta e um, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de material para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Simopeças, Limitada”, pelo montante de setecentos e oitenta e cinco euros mais IVA (vinte e um por cento). -----

----- De Novembro de dois mil e seis: -----

-----Despacho exarado na informação duzentos e sessenta, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação duzentos e sessenta, de dois mil e seis, DVM - Prestação contínua de trabalhos de tornearia durante o ano de dois mil e seis”, por ajuste directo, à empresa “Vimeca”, pelo montante de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e cinquenta e dois, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação trezentos e cinquenta e dois, de dois mil e seis, DVM - Reparação mecânica da viatura, MAN F dois mil, matrícula cinquenta-oitenta e seis-FX”, por ajuste directo, à empresa “Hydraplan, Sociedade Anónima”, pelo montante de quatrocentos e doze euros e setenta cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e nove, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e nove, de dois mil e seis, DVM - Reparação de molas de suspensão da viatura, Toyota Dyna, matrícula quarenta e dois-oitenta e sete-LX”, por ajuste directo, à empresa “Sindalta, Limitada”, pelo montante de cento e sessenta euros mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação quatrocentos e quarenta e quatro, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quatrocentos e quarenta e quatro, de dois mil e seis, DVM - Aditamento à revisão de duas motos de patrulha da SPM, com as matrículas oitenta e três - cinquenta e oito - SN e oitenta e três - cinquenta e nove - SN”, por ajuste directo, à empresa “Joaquim de Oliveira, Limitada”, pelo montante de cento e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação quinhentos e catorze, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e catorze, de dois mil e seis, DVM - Rectificação da informação número trezentos e cinquenta e quatro - Aluguer de autocarros”, por ajuste directo, à empresa “Vimeca”, pelo montante de três mil e dois euros mais



IVA (vinte e um por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e quinze, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e quinze, de dois mil e seis, DVM - Reparação de molas de suspensão das viaturas, matrícula dezanove-setenta e oito-QU e quarenta e seis-oitenta e quatro-QZ”, por ajuste directo, à empresa “Sindalta, Limitada”, pelo montante de seiscentos e quarenta euros mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e dezassete, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e dezassete, de dois mil e seis, DVM - Reparação do diferencial da máquina, CAT IT vinte e quatro F, número setecentos e três”, por ajuste directo, à empresa “STET, Sociedade Anónima”, pelo montante de sete mil oitocentos e quarenta e dois euros e oitenta e um cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e trinta e dois, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e trinta e dois, de dois mil e seis, DVM - Aluguer de autocarros”, por ajuste directo, à empresa “Deltabus”, pelo montante de cento e seis euros e sessenta e cinco cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e trinta e três, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e trinta e três, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de peças para reparação de viaturas pertencentes à frota municipal”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa, Limitada”, pelo montante de quatro mil novecentos e noventa e quatro euros e quarenta e três cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e trinta e quatro, de dois mil e seis, DVM, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação quinhentos e trinta e quatro, de dois mil e seis, DVM - Aquisição de material diverso para utilização nas oficinas municipais”, por ajuste directo, à empresa “Vifersa, Limitada”, pelo montante de mil setecentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos mais IVA (vinte e um por cento); -----

-----Despacho exarado na informação três mil seiscentos e trinta e oito, de dois mil e seis, DAE-GGAA, autorizando a adjudicação do procedimento “Informação três mil e setenta e sete, de dois mil e seis, DAE - Aquisição de prémios para os vencedores do Concurso Surpresas na Natureza - A Arte de Reutilizar”, por ajuste directo, à empresa “Zóia - Acções Ambientais, Limitada”, pelo montante de cento e trinta e oito euros e setenta cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na proposta número quatrocentos e um, de dois mil e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Proposta para prestação de serviços de desbaratização e desinfestação (pulgas) no Centro Comunitário do “Alto da Loba””, por ajuste directo, à empresa “Biolmago”, pelo montante de cento e setenta e cinco euros mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na proposta número quatrocentos e quarenta e cinco, de dois mil e seis, autorizando a adjudicação do procedimento “Proposta para prestação de serviços de desinfestação (vespas) no Gabinete da “DAS” na Fundição de Oeiras”, por ajuste directo, à empresa “Biolmago”, pelo montante de cento e sete euros mais IVA (vinte e um por cento).”-----

-----“Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro no âmbito do despacho de delegação de competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

-----De dezanove de Outubro de dois mil e seis:-----

-----Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e um, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “quinhentos e cinquenta e nove, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Iluminação Natalícia dois mil e seis - Execução de dois Ramais de Alimentação”, por preço global, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dois mil duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução



de dois dias. -----

----- De vinte e quatro de Outubro de dois mil e seis: -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta e dois, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “quinhentos e dezanove, de dois mil e seis, Departamento de Infra-Estruturas Municipais, DEIP - Instalação de Contador Eventual para Instalação de Biodiesel - Oficinas Municipais - Espargal”, por série de preços, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de oito mil novecentos e oitenta e um euros e vinte cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de oito dias. -----

----- De vinte e cinco de Outubro de dois mil e seis: -----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e oito, de dois mil e seis, DOM, aprovando o segundo auto de medição, de trabalhos contratuais, no valor de catorze mil oitocentos e quarenta e três euros e quarenta e sete cêntimos, mais IVA (cinco por cento), referente à empreitada “cento e trinta e sete, de dois mil e seis, DIM/DOM - Conservação e Reparação da Avenida de Moçambique e das Pracetas de Quelimane e de Nampula, em Oeiras”;

----- De vinte e seis de Outubro de dois mil e seis: -----

----- Despacho exarado no processo “trezentos e cinquenta e um, de dois mil e seis, Departamento de Infra-Estruturas Municipais, DEIP - Remodelação da Iluminação Pública na Rua Padre Américo, em Queijas”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à empresa Pinto & Bentes, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e dezasseis mil seiscentos e setenta e oito euros e vinte e dois cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias.-----

----- De vinte e oito de Outubro de dois mil e seis: -----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e três, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quinhentos e sessenta e dois, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Fornecimento de Garrafas de quarenta e cinco K de Gás Propano à Escola

Básica Um Conde de Ferreira e à Creche do Bugio”, por ajuste directo, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo montante de mil trezentos e noventa euros e cinquenta cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação novecentos e dezoito, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quinhentos e sessenta e três, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Reparação de Máquinas de Ar Condicionado nos Edifícios da Câmara”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de três mil setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e oito cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação novecentos e trinta e quatro, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quinhentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Substituição de Bateria de Arranque do Gerador de Emergência da PSP”, por ajuste directo, à firma Fernando J. C. Marques, Limitada, pelo montante de duzentos e trinta e um euros e quarenta e oito cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação novecentos e trinta e seis, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quinhentos e trinta, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Intervenções em Diversos Estabelecimentos - Reparações”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de mil quinhentos e vinte e um euros e sessenta e sete cêntimos mais IVA (vinte e um por cento);-----

-----Despacho exarado na informação novecentos e quarenta, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação da empreitada “quinhentos e vinte e seis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Iluminação Pública Especial: Manutenção da Iluminação Decorativa da Praia de Santo Amaro de Oeiras”, por ajuste directo, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de dezassete mil setecentos e cinquenta e dois euros e trinta e três cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias. -----

-----De trinta de Outubro de dois mil e seis:-----



----- Despacho exarado na informação novecentos e sessenta e sete, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “quatrocentos e sessenta e um, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Escultura do Ícaro - Iluminação Decorativa”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de seis mil cento e quarenta euros mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e vinte e nove, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “cento e quarenta e quatro, de dois mil e cinco, DIM/DOM - Rampas e Escadas de Acesso à Rua Lino Assunção, em Paço de Arcos”, à firma Alvenobra, Limitada, pelo montante de doze mil trezentos e setenta e sete euros e quinze céntimos mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação mil duzentos e quatro, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do terceiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “quatrocentos e nove, de dois mil e seis, DIM/DCAD - Obras de Beneficiação para receber a população escolar da Escola Básica Um Joaquim Moreira Rato”, à firma CJG - Construções, Limitada, pelo montante de dez mil e quarenta e oito euros mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e dez, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “quatrocentos e cinquenta e seis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Execução de Ramal de Alimentação para as Festas de Nossa Senhor Jesus dos Navegantes”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo montante de mil novecentos e um euros e vinte cinco céntimos mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação novecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “quatrocentos e quarenta e nove, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Remodelação/Substituição de Sistema de Detecção de Intrusão na Escola Básica Um Custódia

Marques, em Porto Salvo.”, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de dois mil setecentos e setenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----
-----Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “quatrocentos e trinta e três, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Mudança de PST oito mil seiscentos e sessenta e oito Zona Desportiva de Outurela - Carnaxide”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e quatro mil oitocentos e trinta e nove euros e quarenta e sete cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----
-----Despacho exarado na informação novecentos e quinze, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “trezentos e oitenta e quatro, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Manutenção da Iluminação Decorativa da Estátua da Liberdade em Carnaxide”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de mil seiscentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----
-----Despacho exarado na informação novecentos e setenta e três, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “seis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Intervenção na Escola Básica Um Manuel Beça Múrias, em Oeiras”, por ajuste directo, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, pelo montante de dois mil trezentos e sessenta euros mais IVA (vinte e um por cento). -----
-----De trinta e um de Outubro de dois mil e seis: -----
-----Despacho exarado na informação oitocentos e sessenta e cinco, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “trezentos e treze, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Aquisição e Montagem de Bombas de Captação de Água dos Furos, no Parque dos Poetas”, por ajuste directo, à firma Fermar, Limitada, pelo montante de sete mil quatrocentos e quarenta e cinco euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de dez dias. -



----- De dois de Novembro de dois mil e seis:-----

----- Despacho exarado na informação mil duzentos e nove, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “Relocalização da paragem e abrigo do lado Nascente da Avenida João de Freitas Branco, Laveiras.”, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pelo montante de catorze mil seiscentos e vinte e quatro euros e um cêntimo mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e três, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do vigésimo terceiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “duzentos e sessenta e três, de dois mil e quatro, DIM/DEIP - Execução do Viaduto de Outurela/Portela e Arruamentos Adjacentes”, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, pelo montante de dez mil quinhentos e oitenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação quinhentos e um, de dois mil e seis, PROQUAL, autorizando o pagamento do vigésimo primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “duzentos e sessenta e três, de dois mil e quatro, DIM/DEIP - Execução do Viaduto de Outurela/Portela e Arruamentos Adjacentes”, à empresa Tecnovia, Sociedade Anónima, pelo montante de noventa e sete mil quinhentos e sessenta e nove euros e noventa e três cêntimos mais IVA (cinco por cento). -----

----- De três de Novembro de dois mil e seis:-----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e quarenta e sete, de dois mil e seis, DEP, autorizando o pagamento da factura número cento e nove do procedimento “sessenta e três, de dois mil e seis, DIM/DEP - Projecto de Execução de Reordenamento da Zona de Acesso ao Complexo Desportivo do Vale Jamor/Avenida Marginal, na Cruz Quebrada”, pelo montante de mil quinhentos e setenta e três euros mais IVA (vinte e um por cento);-----

----- Despacho exarado no processo “quatrocentos e trinta e sete, de dois mil e seis,

DIM/DCAD - Escola Básica Um - Anselmo de Oliveira (ex. número três) - Paço de Arcos - Substituição de caixilharias”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma Projeconsult, Limitada, pelo montante de setenta e quatro mil novecentos e sessenta euros e vinte oito cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de sessenta dias. -----

-----De seis de Novembro de dois mil e seis:-----

-----Despacho exarado na informação novecentos e sessenta e nove, de dois mil e seis, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “quinhentos e dezasseis, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Assistência à Rede de Frio dos Mercados Municipais”, por ajuste directo, à firma ASH - Instalações Técnicas Especiais, Limitada, pelo montante de dois mil euros mais IVA (vinte e um por cento) e com o prazo de execução de cinco dias; -----

-----Despacho exarado na informação novecentos e trinta e um, de dois mil e seis, DEIP/SCCG, autorizando a adjudicação da empreitada “quatrocentos e trinta e seis, de dois mil e seis, DIM/SCCG - Reparação do Pavimento na Avenida Santo António de Tercena, número vinte e nove, em Tercena”, por ajuste directo, à firma José Ribeiro Alves, Limitada, pelo montante de quatro mil vinte seis euros e setenta e cinco cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de cinco dias;-----

-----Despacho exarado na informação novecentos e quarenta e seis, de dois mil e seis, DEIP, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “quatrocentos e três, de dois mil e seis, DIM/DEIP - Espaço cedido à Proatlântico - Associação Juvenil - Execução das Instalações Eléctricas”, à firma Saninstel, Limitada, pelo montante de quatro mil duzentos e três euros e dezasseis cêntimos mais IVA (cinco por cento);--

-----Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e sete, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “duzentos e vinte e três, de dois mil e seis, DIM/DOM - Alimentação Eléctrica ao



Programador de Rega e Ligação da Rede de Rega a Zona Verde na CHEUNI, na Alameda de Queijas”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de mil seiscentos e cinquenta e oito euros mais IVA (cinco por cento);-----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e oito, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “cento e trinta e cinco, de dois mil e seis, DIM/DOM - Reparação das Ruas António Feliciano Castilho e São José, em Porto Salvo”, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima, pelo montante de cinquenta e seis mil novecentos e vinte euros e noventa e oito cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação mil duzentos e um, de dois mil e seis, DCAD, autorizando o pagamento da revisão de preços provisória da empreitada “setecentos e trinta e cinco, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - Escola Básica Um Firmino Rebelo - Obras de Consolidação do Edifício”, à empresa STAP, Sociedade Anónima, pelo montante de oitocentos e vinte sete euros e quarenta e seis cêntimos mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho exarado na informação quatrocentos e sessenta e quatro, de dois mil e seis, PROQUAL, aprovando a revisão de preços definitiva no valor de cinco mil novecentos euros e oitenta e seis cêntimos, bem como, autorizando o pagamento de oitenta e sete euros e seis cêntimos mais IVA, referente à diferença entre a cinco mil novecentos euros e oitenta e seis cêntimos (RP Definitiva) menos cinco mil oitocentos e treze euros e oitenta cêntimos (RP Provisória) da empreitada “duzentos e cinquenta e dois, de dois mil e quatro, DIM/PROQUAL - Requalificação dos espaços exteriores da zona desportiva de Algés/Largo Maria Leonor - Fase um, em Miraflores”, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima; -----

----- Despacho exarado na informação oitocentos e cinquenta e nove, de dois mil e seis, DOM, autorizando o pagamento do primeiro auto de medição, de trabalhos contratuais da empreitada “duzentos e vinte e sete, de dois mil e seis, DIM/DOM - Conservação e reparação das

Ruas Junção do Bem e Vasco da Gama Fernandes, em Oeiras”, à empresa Jodofer - Empreiteiros, Sociedade Anónima, pelo montante de dez mil seiscentos e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos mais IVA (cinco por cento).” -----

-----“Relação dos despachos exarados pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

-----De vinte seis de Outubro de dois mil e seis:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de seiscentos e cinquenta euros, à ANJAF, para ministrar o curso de Dirigentes Associativos - Módulo referente à Gestão Administrativa e Financeira das Associações. Informação número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e seis, GAJ. -----

-----De vinte e sete de Outubro de dois mil e seis:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total não superior a novecentos euros, no âmbito da proposta para a participação em Projecto Europeu de Iniciativa Jovem “Pump your Project”, organizado por duas instituições europeias: Informagiovani Nichelino (Itália) e Conselho da Juventude do Condado de Stormarn (Alemanha). Informação número cinquenta e cinco, de dois mil e seis, DAS/NIS. -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e vinte um euros, à Oeiras Viva, ao abrigo do contrato-programa, para a utilização do Auditório Municipal Ruy de Carvalho, pela Paróquia de Cristo Rei de Algés, Miraflores, no âmbito da realização de um Sarau de Beneficência. Informação número cinquenta e oito, de dois mil e seis, SAC, AM.-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de mil oitocentos e trinta euros, aos jovens inseridos no Programa “Tempo Jovem dois mil e seis”, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro. Informação número trezentos e setenta e nove, de dois mil e seis, GAJ.-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de setecentos e setenta e nove euros e vinte



quatro cêntimos, para a aquisição de quatro conjuntos de Plintos, com diversas dimensões, para suporte de esculturas. Informação número trezentos e noventa e oito, de dois mil e seis, LGV.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil setecentos e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos, referente a honorários e viagens da Doutora Anne Downes, em aditamento à informação número trezentos e cinquenta e cinco, de dois mil e seis, DBDI/BMO - (Realização do Workshop “Putting Readers First”). Informação número trezentos e setenta, de dois mil e seis, DBDI/ BMO.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil novecentos e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos, à Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, para instalação do TIC MÓVEL (CDTI) - Transporte e Alimentação de formadores, no âmbito do Projecto Oeiras Internet Challenge. Informação número trezentos e cinquenta e quatro, de dois mil e seis, DBDI/ BMO. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dez euros e vinte seis cêntimos, para abastecer a viatura utilizada na deslocação de Técnicos da DBDI-BMO, a Vila Nova de Paiva, para participarem no Segundo Encontro Nacional de Serviço Educativo em Bibliotecas Públicas. Informação número trezentos e setenta e dois, de dois mil e seis, DBDI/BMO.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trinta e quatro euros e dezassete cêntimos, à Biblioteca Nacional, para aquisição de um livro, de acordo com a requisição quatro biliões quinhentos e seis milhões dois mil setecentos e vinte e um, anexa à informação número cento e vinte cinco, de dois mil e seis, DBDI/CDI.-----

----- Informação número cento e oitenta e nove, de dois mil e seis, DBDI/CDI.-----

----- De trinta de Outubro de dois mil e seis -----

----- Autorizada a participação financeira de dezoito euros novecentos e trinta e nove cêntimos (trinta por cento da despesa efectuada, com base no compromisso assumido pela CMO de participar em trinta por cento do valor da obra), no âmbito do projecto para a remodelação

e ampliação da Cresce do Bugio. Informação número duzentos e noventa e sete, de dois mil e seis, Acção Social. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil novecentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos, à Empresa Ceramius - Cerâmica e Azulejo Santana, Limitada, para fornecer trinta e quatro painéis topográficos. Informação número mil cento e setenta e seis, de dois mil e seis, DLAA/Toponímia. -----

----- De trinta e um de Outubro de dois mil e seis: -----

----- Autorizada a atribuição de subsídio ao Centro de Saúde de Oeiras, para o Projecto Cuidados Continuados, no valor de mil e quinhentos euros, no âmbito da Educação para a Saúde, Tratamentos, Reabilitação e Reintegração Familiar e Social. Informação número cento e vinte e nove, de dois mil e seis, Saúde. -----

----- De dois de Novembro de dois mil e seis: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de sete mil sessenta e nove euros e sete cêntimos, referente ao mês de Outubro, aos formandos do Programa PEPS - Curso de Artes na Decoração. Este valor é totalmente financiado pelo IEFP, ao abrigo do Programa de Emprego e Protecção Social. Informação número noventa e oito, de dois mil e seis, EFP. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos, à empresa Litho Formas Portuguesa, referente ao fornecimento de dezasseis mil bilhetes térmicos, para o sistema informático de bilheteiras dos Auditórios Municipais. Informação número duzentos e cinquenta, de dois mil e seis, SAC/AE. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, para pagamento do mês de Setembro, ao jovem Pedro Miguel Gomes Pereira, inserido no Programa “Tempo Jovem dois mil e seis”. Informação trezentos e oitenta e três, de dois mil e seis, GAJ. - -----

----- De três de Novembro de dois mil e seis: -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, para pagamento do mês de Setembro, à jovem Joana Ricardo Bisset, inserida no Programa “Tempo Jovem dois mil e seis”. Informação número trezentos e oitenta e oito, de dois mil e seis, GAJ.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e noventa e cinco euros e vinte sete cêntimos, à Sociedade Portuguesa de Autores, para utilização de obras, no décimo terceiro Festival Hip-Hop. Informação número trezentos e oitenta e seis, de dois mil e seis, GAJ. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e cinquenta euros, referente ao mês de Agosto, à jovem Maria Manuel Gonçalves Martins da Costa, inserida no Programa “Tempo Jovem dois mil e seis”. Informação número trezentos e oitenta e seis, de dois mil e seis, GAJ. ---

----- Autorizado o pagamento total de mil trezentos e cinquenta euros, a dez Jovens colocados ao abrigo do programa “Tempo Jovem dois mil e seis”, para trabalho de recolha, selecção e organização de ofertas, no decurso da Campanha de Natal. Informação número trezentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, GAJ.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos, ao moderador Vasco Matos Trigo, referente ao Projecto Oeiras Internet Challenge: Palestra Pesquisa de Informação na Web. Informação número trezentos e setenta e quatro, de dois mil e seis, DBDI/BMO. -----

----- Autorizado o pagamento de honorários, no valor total de trezentos e trinta e três euros e trinta cêntimos, à formadora Maria Teresa Torrado Goulão Branco Meireles, no âmbito da criação do Centro de Estudos Oeiras a Ler, na Biblioteca Municipal de Algés. Informação número sessenta e sete, de dois mil e seis, DBDI/BMA.”-----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador Doutor Carlos Oliveira no âmbito do despacho de delegação de competências número oitenta, de dois mil e seis, de sete de Setembro: -----

-----De onze de Outubro de dois mil e seis: -----

-----Autorizado o pagamento do prémio no valor total de trinta e três euros e setenta cêntimos, referente à colocação do Seguro Multi-Riscos e Responsabilidade Civil para uma Exposição na Galeria Municipal Lagar de Azeite, a decorrer no período de dezanove de Outubro a doze de Novembro de dois mil e seis. Informação número seiscentos e cinquenta, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património. -----

-----Autorizado o pagamento do prémio no valor total de mil novecentos e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, referente à inclusão do Data Center, onde se encontram instalados todos os Sistemas de Informação do Município de Oeiras, na apólice número três triliões quinhentos biliões quatrocentos e noventa e um milhões cem mil e dez do Seguro do Equipamento Electrónico. Informação número seiscentos e sessenta e cinco, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património. -----

-----De dezasseis de Outubro de dois mil e seis: -----

-----Autorizado o pagamento do prémio no valor total de cento e cinco euros, referente à colocação do seguro de transporte para a Escultura Ícaro, do Escultor Joaquim Correia, que será movimentada no Armazém Hangar K Sete, através de uma máquina com grua. Informação número seiscentos e noventa e cinco, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património. -----

-----De dezassete de Outubro de dois mil e seis: -----

-----Autorizado o pagamento do prémio no valor total de trinta e três euros e setenta cêntimos, referente à colocação do Seguro Multi-Riscos e Responsabilidade Civil, no período de dezassete de Outubro a catorze de Novembro de dois mil e seis, para a Exposição de Pintura e Escultura “Encontro nas Artes”, a decorrer na Messe de Oficiais. Informação número seiscentos e setenta e seis, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património. -----

-----De dezanove de Outubro de dois mil e seis: -----

-----Autorizado o pagamento do prémio no valor total de trinta e nove euros e dez



cêntimos, referente à colocação do Seguro Multi-Riscos e Responsabilidade Civil, no período de doze de Outubro a cinco de Novembro de dois mil e seis, para a Exposição de Óscar Baeza, que decorreu na Galeria Palácio Ribamar, em Algés. Informação número seiscentos e vinte sete, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património.-----

----- Autorizado o pagamento do prémio no valor total de oitenta e nove euros e noventa céntimos, referente à colocação do Seguro Multi-Riscos e Responsabilidade Civil, no período de dez de Outubro de dois mil e seis a nove de Março de dois mil e sete, para a Exposição da autoria do pintor Albino Moura, do escultor João Duarte e da escritora Teresa Rita Lopes, a decorrer na Galeria Municipal Verney. Informação número seiscentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património. -----

----- Autorizado o pagamento do prémio no valor total de duzentos e vinte euros, referente à inclusão na Apólice número dois triliões cem biliões seiscentos e noventa e um milhões quatrocentos mil cento e quarenta, de Seguro de Acidentes Pessoais das Actividades Desportivas e Lúdicas, dos atletas (cerca de oitenta) que irão participar no Programa de Promoção do Andebol, a realizar entre catorze de Outubro de dois mil e seis e dezanove de Maio de dois mil e sete. Informação número seiscentos e noventa, de dois mil e seis, Departamento de Finanças e Património, Divisão de Património. -----

----- Autorizado o pagamento do prémio no valor total anual de sessenta e oito euros e oitenta e três céntimos, referente à inclusão na Apólice de Seguro Multi-Riscos número três triliões quatrocentos e quarenta e nove biliões quinhentos e setenta milhões cem mil oitocentos e catorze, da escultura do Poeta Correia Garção, da autoria da escultora Cristina Ataíde, destinada à Segunda Fase do Parque dos Poetas, que ficará guardada sob responsabilidade da CMO no Hangar K Sete da Fundição de Oeiras. Informação número seiscentos e vinte oito, de dois mil e seis, Divisão de Património. -----

----- Autorizado o pagamento do prémio no valor total anual de trezentos e setenta e seis

euros e trinta e cinco cêntimos, referente à inclusão na Apólice de Seguro de Equipamento Electrónico número três triliões quinhentos biliões quatrocentos e noventa e um milhões cem mil e dez dos equipamentos do GAJ que se encontram no Centro de Juventude de Oeiras e no Atelier do Curso de Fotografia. Informação número seiscentos e um, de dois mil e seis, Departamento de Finanças e Património, Divisão de Património. -----

----- Autorizado o pagamento do prémio no valor total anual de dezassete euros e cinquenta cêntimos, referente à inclusão na Apólice de Seguro de Equipamentos número três triliões quinhentos biliões duzentos e noventa e um milhões cem mil e nove dos seguintes equipamentos da Divisão de Assuntos Sociais, adquiridos no âmbito do Projecto Oeiras PRO: um computador portátil e uma máquina fotográfica HP. Informação número seiscentos e trinta e três, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e sessenta e cinco euros e vinte seis cêntimos, referente à manutenção do contrato de assistência técnica, até ao final de dois mil e seis, da fotocopiadora Canon GP trezentos e trinta e cinco, número de série UFQ zero dois zero nove dois - DEP/Edifício dos Serviços Técnicos. Informação número seiscentos e oitenta e cinco, de dois mil e seis, Departamento de Finanças e Património, Divisão de Património. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e sessenta e nove euros e vinte nove cêntimos, referente à manutenção do contrato de assistência técnica, até ao final de dois mil e seis, da fotocopiadora Canon GP duzentos e vinte, número de série UTW zero zero dois quatro nove - Gabinete da Juventude - Alameda Conde de Oeiras. Informação número seiscentos e oitenta e seis, de dois mil e seis, DFP/Divisão de Património. -----

----- De vinte e três de Outubro de dois mil e seis: -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, à entidade Taguspark, Parque de Ciência e Tecnologia, sita no Núcleo Central, cem, dois mil setecentos e quarenta - cento e vinte e dois Oeiras, referente aos custos de



reserva do Auditório daquela entidade, para o dia sete de Novembro de dois mil e seis, para a realização de uma Conferência Distance Learning Conference & Workshop dois mil e seis.-----

Informação número cento e trinta e oito, de dois mil e seis, SAC-HP.-----

----- De trinta de Outubro de dois mil e seis: -----

----- Autorizado o pagamento no valor de cento e quarenta e nove euros e vinte cinco cêntimos mais IVA, à empresa Pitney Bowes Portugal, sita na Rua Alfredo Lopes Vilaverde, quinze B - dois mil setecentos e setenta - zero zero nove Paço D'Arcos, referente à reparação, incluindo substituição de peças, da máquina envelopadora Pitney - Office Mailer, instalada no DGRH. Informação número setecentos e dezasseis, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património.-----

----- Autorizado o pagamento no valor de cento e quarenta e dois euros e oitenta cêntimos, referente à renovação do contrato de assistência técnica para o período de um ano, da fotocopiadora Ricoh Aficio mil e vinte e dois, com o número de série vinte biliões cento e dez milhões oitocentos mil e vinte seis em funcionamento na DPAT. Informação número setecentos e um, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património.-----

----- Autorizado o pagamento do prémio no valor total de cinquenta e oito euros e oitenta e um cêntimos, referente à colocação do Seguro Multi-Riscos e Responsabilidade Civil, no período de catorze de Novembro a treze de Dezembro de dois mil e seis, para a Exposição de pintura de José Júlio de Barros, que irá decorrer na Messe de Oficiais de Caxias. Informação número setecentos e nove, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e quarenta e nove euros (sessenta e um euros vezes nove), à Administração de Condomínio do Prédio, referente às quotizações do período de Abril a Dezembro de dois mil e seis, das fracções da CMO no prédio sito no Largo da Quinta do Jardim, número quatro, Laveiras/Caxias. Informação número setecentos e sete, de dois mil e seis, DFP/Divisão de Património.-----

----- Autorizado o pagamento do prémio no valor total de quarenta euros e setenta e cinco cêntimos, referente à colocação do Seguro Multi-Riscos e Responsabilidade Civil, no período de dezoito de Novembro a dez de Dezembro de dois mil e seis, para a Exposição de pintura de Ana Cristina Dias, que irá decorrer no Edifício Cinquenta e Um, na Fábrica da Pólvora de Barcarena. Informação número seiscentos e noventa e nove, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património.

----- Autorizado o pagamento do prémio no valor total de setenta e três euros, referente à colocação do Seguro Multi-Riscos e Responsabilidade Civil, no período de oito de Novembro a seis de Dezembro de dois mil e seis, para a Exposição de Jorge Xavier Morato, que irá decorrer na Galeria Municipal Palácio Ribamar. Informação número setecentos e doze, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património. -----

----- Autorizado o pagamento do prémio no valor total de trinta e três euros e setenta cêntimos, referente à colocação do Seguro Multi-Riscos e Responsabilidade Civil, no período de três de Novembro de dois mil e seis a três de Janeiro de dois mil e sete, para a Exposição de “Riscos e Rabiscos”, que irá decorrer na Biblioteca Municipal de Carnaxide. Informação número setecentos e quinze, de dois mil e seis, DFP-Divisão de Património. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cinquenta e oito euros e trinta e nove cêntimos, à CVRBCC (Comissão Vitivinícola Regional de Bucelas, Carcavelos e Colares), referente ao fornecimento de cem selos de garantia e taxa de promoção que se destinam ao processo de rotulagem do Vinho Conde de Oeiras. Informação número trezentos e oito, de dois mil e seis, Sector de Turismo.” -----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de catorze milhões seis mil trezentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos, tendo o Senhor Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real de nove milhões duzentos



e setenta e três mil cento e cinquenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos.-----

5 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de três milhões quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e sete euros e vinte e um cêntimos.-----

6 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS:-----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia seis de Novembro, os quais são:

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações:-----

----- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----

----- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----

----- Tomou conhecimento do Relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública referente ao mês de Agosto de dois mil e seis.-----

----- Informação número quatro, adiada da sessão do Conselho de Administração de vinte e três de Outubro de dois mil e seis / SIADAP - Tomou conhecimento do Ponto da Situação. -----

----- Informação número seis, adiada da sessão do Conselho de Administração de vinte e três de Outubro de dois mil e seis - Tomou conhecimento da Auditoria de Recursos Humanos ao Departamento Comercial e Administrativo.-----

----- - Propostas de deliberação:-----

----- Locação de três viaturas ligeiras de cinco lugares em AOV, pelo período de quarenta e oito meses - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por concurso limitado sem apresentação de candidaturas, à empresa Locarent, Sociedade Anónima, pelo valor

global de cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove euros e sessenta cêntimos, mais IVA, acrescido do montante de trezentos e trinta euros, referente a despesas administrativas, deduzindo-se a quantia de seis mil e oitocentos euros, correspondente à retoma de três viaturas destes SMAS, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

-----Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água nas Ruas Doutor António Patrício Gouveia, Alfredo de Sousa, Largo José Moutinho de Albuquerque e parte da Rua do Chafariz, em Oeiras (Sub-sistema da Figueirinha), no Concelho de Oeiras - Foi aprovada por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

-----Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água nas Ruas Afonso de Albuquerque, Vasco da Gama, Bartolomeu Dias e Rua das Antas, em Santo Amaro de Oeiras (Sub-sistema da Figueirinha), no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa António Barata Micaelo, Limitada, pelo valor de cento e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro euros e cinco cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

-----Empreitada destinada à instalação de redutores de pressão no Concelho da Amadora em dois mil e seis - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de noventa e três mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

-----Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Rua João de Deus, na Freguesia da Venda Nova, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de setenta e seis mil seiscentos e



oitenta euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

----- Empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água nas Ruas República Popular de Moçambique, António Feliciano Castilho, na Travessa da Pátria e em parte da Avenida da República, na Freguesia de Tercena, no Concelho de Oeiras (Sub-sistema de Tercena) - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa Valtécnica, Limitada, pelo valor de oitenta e um mil setecentos e sessenta e seis euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de reembolso da quantia de quarenta e três mil duzentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos, à empresa Edipril - Edificadora de Projectos Imobiliários, Sociedade Anónima, referente à duplicação de liquidação da Tarifa de Ligação de Esgotos. -----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de fornecimento de combustíveis através de cartões magnéticos, ao abrigo de contrato público de aprovisionamento com a DGP. -----

----- Empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água na Rua Joaquim Moreira Rato, Rua Manuel Pinhanços e Comandante Tavares de Melo, na Freguesia de Paço de Arcos (Sub-sistema da Fonte de Maio), no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa António Barata Micaelo, Limitada, pelo valor de setenta e oito mil duzentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais em vários locais da Freguesia da Mina, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa Elesa, Sociedade Anónima, pelo valor de sessenta e nove mil seiscentos e trinta e sete euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água nas Ruas

Fernando Namora, de Santa Cruz e em parte das Avenidas Miguel Bombarda, Pedro Álvares Cabral e Duarte Pacheco, em Santo Amaro de Oeiras (Sub-sistema da Figueirinha), no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado sem publicação de anúncio, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito.-----

-----Sistema de Informação Geográfica dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Oeiras e Amadora / Renovação da prestação de serviços de assessoria técnica - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por ajuste directo, à empresa Aquasis, pelo valor de vinte e três mil setecentos e sessenta euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

-----Cessação da comissão de serviço da Chefe da Divisão de Projectos e Obras, Engenheira Eglantina da Silva Moreira - Foi aprovada, por unanimidade, a não renovação da comissão de serviço, mantendo-se em gestão, dado estar em curso o processo de reestruturação, tendo o Senhor Presidente despachado no sentido de que até este processo estar concluído todas as comissões de serviço findas deverão manter-se em gestão.-----

-----Fornecimento de tubagem em PEAD - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por consulta prévia, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de quarenta e sete mil seiscentos e oitenta euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

-----Concurso limitado sem publicação de anúncio para a adjudicação da empreitada destinada à instalação de marcos de incêndio no Concelho da Amadora em dois mil e sete - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. --

-----Concurso limitado sem publicação de anúncio para a adjudicação da empreitada



destinada à reparação de roturas na rede de águas nas freguesias da Falagueira, Mina e Venda Nova, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise.

----- Concurso limitado sem publicação de anúncio para a adjudicação da empreitada destinada à reparação/substituição de colectores domésticos nas freguesias de Alfragide, Buraca e Venteira, no Concelho da Amadora.

----- Prestação de serviços de consultoria em reengenharia de processos e fluxos documentais - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por concurso limitado sem apresentação de candidaturas, à empresa CIL, pelo valor de sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.

----- Prestação de serviços de consultoria na criação de Data Warehouse / Data Mart de Informação Financeira e do Sistema de Reporting Financeiro e Orçamental - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação do fornecimento, por concurso limitado sem apresentação de candidaturas, à empresa Sybase, pelo valor de setenta e três mil e oitocentos euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.

----- Reservatório da Fonte Santa / Arranjo do Caminho de Acesso - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de procedimento.

----- Reservatório da Zona Alta da Amadora / Substituição de Vedação por ajuste directo - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de procedimento.

----- Locação de uma viatura ligeira de representação com cinco lugares em AOV, pelo período de trinta e seis meses - adjudicação do fornecimento, por concurso limitado sem apresentação de candidaturas, à empresa BMW Renting (Portugal), Limitada, pelo valor global de sessenta e três mil quinhentos e noventa e cinco euros e oito céntimos, mais IVA, acrescido do

montante de cento e cinquenta euros referente a despesas administrativas, com dispensa de celebração de contrato escrito - A Proposta não foi apreciada. -----

-----Empreitada por ajuste directo destinado à substituição de um troço da conduta DN quatrocentos milímetros - Sobrepressora da Atalaia, na Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à Empresa António Filipe Teodósio e Companhia Limitada, pelo valor de quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e três euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

-----Acta da reunião EPAL/SMAS - Foi ratificada e assinada a acta da reunião e aprovada, por unanimidade, a proposta de acompanhamento por parte destes serviços às questões abordadas.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de que o site da Câmara Municipal mudou no dia vinte e seis, tendo, anteriormente, uma média de cinco mil consultas por dia e com esta mutação aumentaram para cerca de duas mil consultas a mais. -----

-----De seguida deu conhecimento da seguinte informação relativa a uma rampa, sita na Praceta Valverde, número um, Medrosa, Oeiras, que irá permitir o acesso a um deficiente.-----

-----“Relativamente ao pedido de audiência datado de nove de Junho, de dois mil e seis, onde a munícipe Maria da Anunciação Saraiva declara que a construção de uma rampa e abertura de porta a prejudica, estando em tribunal a aguardar decisão e ainda haver conivência de alguém na Câmara Municipal de Oeiras, entendo de relevar as seguintes considerações:-----

-----Um - A rampa em causa destina-se a permitir o acesso a utentes com mobilidade reduzida ao edifício situado na morada supra referida, e foi requerida pelo proprietário do primeiro direito, por ter uma filha portadora de problemas físicos que impedem a sua normal mobilidade. -----

-----Dois - No âmbito das preocupações demonstradas pela Câmara Municipal de Oeiras



na eliminação das barreiras arquitectónicas reflectidas na deliberação dezasseis de dois mil e seis, e no seguimento do despacho da informação número doze/GV-mc/dois mil e cinco, exarado pela Senhora Vereadora Doutra Madalena Castro, em vinte e sete de Janeiro, de dois mil e seis, a Divisão de Estruturação Urbana, propôs, no âmbito da reabilitação urbana, um modelo de rampa para o Bairro da Medrosa, em Oeiras, enquadrado no caso concreto da reabilitação dos arranjos exteriores oportunamente executados pela Câmara Municipal de Oeiras, tendo o projecto sido realizado com base no acesso ao edifício em causa. -----

----- Três - Através do registo treze mil cento e quinze, de dois mil e cinco entregou a requerente uma exposição demonstrando o seu desacordo em relação à construção da referida rampa, a qual obteve resposta através da informação número quinhentos e noventa e seis DEU/ARQ/DPGU/dois mil e seis, datada de dois de Maio, de dois mil e seis.-----

----- Quarto - Posteriormente foi atendida na Divisão de Estruturação Urbana pela signatária, tendo sido informada das disposições legais e diligências a serem cumpridas para eventual obtenção da licença para a construção da rampa e respectivas alterações no edifício.-----

----- Cinco - Posteriormente deu entrada nesta edilidade através do requerimento quatro mil seiscentos e vinte e oito, de dois mil e seis cópia de uma carta enviada ao Tribunal de Oeiras, pondo em causa a legitimidade da acta de reunião de condóminos onde foi decidido autorizar a colocação de uma calha de cadeira elevatória para utentes com mobilidade reduzida. Que tenhamos conhecimento foi apenas esta a questão posta à consideração do Tribunal da Comarca de Oeiras. Sobre este requerimento foi elaborada a número setecentos e oitenta e oito DEU/ARQ/DPGU/dois mil e seis.-----

----- Seis - No dia dezasseis do corrente mês foi a requerente atendida em audiência pelo Senhor Chefe da DEU, tendo sido esclarecida de todas as dúvidas que apresentou, conforme ficha de atendimento cuja cópia se junta ao processo.-----

----- Sete - No que se refere à declaração, e passamos a citar “parecendo haver conivência

de alguém na CMO”, julgamos a mesma sem qualquer fundamento e de carácter ofensivo ao pôr em causa a idoneidade e isenção dos funcionários desta edilidade”. -----

-----Em relação a esta informação produziu o seguinte despacho: -----

-----“A conivência é óbvia. A Câmara e ainda bem os seus funcionários querem ajudar a resolver um problema humanitário. É pena não haja também a conivência da requerente”. -----

-----Posto isto, referiu que se trata de um problema de uma deficiente, que não saía de casa porque não tinha acesso à rua, sendo que a rampa que a Câmara construiu de acesso ao prédio veio-lhe facilitar em muito a sua vida. -----

-----Prosseguindo deu conhecimento de que no passado dia trinta e um de Outubro, foi efectuada a escritura de aquisição da Quinta de Nossa Senhora da Conceição, em Barcarena, com dezoito hectares, aquisição essa que importou em dois milhões de euros, estando integralmente paga. -----

-----Considera que esta é uma excelente aquisição, com um património extraordinário e que vai permitir o enquadramento do Castro de Leceia, sendo que tem uma capela do século dezasseis, portanto é mais uma responsabilidade para a Câmara Municipal, mas, de facto, não fazia sentido que não a tivesse adquirido. -----

-----Ainda a propósito deste assunto, referiu que, por vezes, os políticos, as Câmaras e os Presidentes de Câmaras e Vereadores, são acusados que só fazem rotundas, esquecendo-se que isso está no Código da Estrada, ou que fazem obras apenas com o intuito do voto, etc.. No entanto, aqui está o exemplo de uma Câmara Municipal que adquire uma propriedade que não sabe se dá votos, porque noventa por cento dos municíipes do concelho nunca saberão que a Câmara comprou a quinta e a fruição da mesma pelos cidadãos ainda irá demorar algum tempo, mas a verdade é que esta é a demonstração clara que a CMO, no que toca a património, procura naturalmente, salvaguardar aquilo que, de outra forma, poderia vir a ser utilizado de maneira diferente, ou até degradado. Daí entender que a concretização deste negócio é uma razão de



satisfação para a Câmara Municipal a concretização deste negócio. -----

----- De seguida informou a Câmara de ter mandado uma carta ao Procurador-Geral da República e ao Director Geral da Administração Interna, cujo teor é o seguinte: -----

----- “Nos termos do disposto no número um do artigo sexagésimo segundo e no número três do artigo octogésimo nono do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de oitenta e dois, de vinte e sete de Outubro, alterado pelos Decretos-Lei números trezentos e cinquenta e seis, de oitenta e nove, de dezassete de Outubro, duzentos e quarenta e quatro, de noventa e cinco, de catorze de Setembro, trezentos e vinte e três, de dois mil e um, de dezassete de Dezembro e pela Lei número cento e nove, de dois mil e um de vinte e quatro de Dezembro, a Câmara Municipal de Oeiras tem enviado ao Tribunal dezenas de recursos de contra-ordenação e de processos de contra-ordenação para execução da coima respectiva. -----

----- Constatando-se que apenas um número reduzido de precatórios cheques são remetidos à Câmara pelo Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, procedeu-se ao levantamento de todos os processos objectos de impugnação judicial e processos enviados para execução da coima respectiva que aguardam a devida remessa do precatório cheque. Assim, apurou-se que se encontram nestas condições os processos constantes da lista que se junta ao processo, remetida ao Tribunal de Oeiras desde mil novecentos e noventa e quatro até trinta de Junho de dois mil e seis. -----

----- O total das verbas referentes aos processos descritos na lista, cifram-se em noventa e três mil novecentos e dezoito euros e oitenta e um cêntimos, quanto às impugnações judiciais e cento e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e sete euros e oitenta cêntimos, quanto às quantias exequendas, o que perfaz o valor total de duzentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e um cêntimos.-----

----- Tendo em conta o citado, foi oficiado o Senhor Secretário do Tribunal de Oeiras, não sendo recebida qualquer resposta, nem se verificando qualquer resultado prático. -----

-----O Instituto de Gestão Financeira, contactado via telefone, esclareceu que quando os Tribunais não indicam o destino das verbas cobradas, não se verifica qualquer possibilidade de enviar os cheques às entidades respectivas, sendo que só através do Tribunal de Oeiras será viável a resolução da questão.-----

-----Foram ainda enviados dezenas de ofícios aos diversos juízos criminais de Oeiras com impugnações judiciais constantes da lista junta ao processo. -----

-----Nestes termos, solicita-se os bons ofícios de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos e resarcimento dos valores em dívida”. -----

-----Quanto a este documento considera lamentável que o Estado não pague verbas, desde mil novecentos e noventa e quatro, verbas essas que, neste momento, já totalizam duzentos e oitenta e três mil euros. -----

-----Continuando apresentou uma proposta da Divisão de Educação, referente à aplicação de uma ficha de inquérito para avaliação de refeitórios escolares nos jardins-de-infância e escolas do primeiro ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Oeiras, que a seguir se transcreve:- -----

-----“Na sequência da informação número duzentos e cinquenta e três, da Divisão de Educação, de dois mil e seis, de quatro de Outubro, onde se propõe que a CMO monitorize, através de um Grupo de Acompanhamento permanente a constituir para o efeito, os trinta e sete refeitórios escolares de gestão municipal, vimos agora propor seja autorizada para aplicação a partir de um de Janeiro de dois mil e sete, a ficha inquérito que se junta à presente informação e que dela faz parte integrante.-----

-----Refira-se ainda que a citada ficha-inquérito se centra em quatro questões fundamentais relacionadas directamente com o fornecimento de refeições, a saber: -----

-----Um. Qualidade nutricional das ementas;-----

-----Dois. Higiene e segurança das cozinhas/refeitórios escolares;-----



----- Três. Manipulação dos alimentos e cumprimento dos mapas de pessoal e dos horários das refeições, por parte do adjudicatário; -----

----- Quatro. Estado das instalações e do equipamento. -----

----- Por último, se considerarmos a própria extensão do documento junto, o universo da sua aplicação e sobretudo a necessidade da Câmara Municipal de Oeiras intervir regularmente na vigilância das obrigações da empresa a quem vier a ser adjudicado o fornecimento de refeições de um de Janeiro de dois mil e sete a trinta e um de Julho de dois mil e dez, julga-se conveniente reforçar a ideia de que a eficácia do controlo interno e externo daquele fornecimento dependerá em grande medida da disponibilidade de recursos humanos que lhe vier a ser afectada”. -----

----- De seguida deu conhecimento do relatório referente à visita oficial do Presidente da Câmara Municipal de Boston, Massachusetts, Estados Unidos da América, cujo teor é o seguinte:

----- “Um - Uma delegação da Câmara Municipal, por mim presidida, realizou entre os dias quinze a vinte de Outubro de dois mil e seis uma visita oficial a Bóston, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, com o objectivo de estudar os sistemas de gestão integrada de algumas unidades médicas deste Estado Norte Americano, ao mesmo tempo em que se apresentavam as novas potencialidades de desenvolvimento do Concelho nos meios políticos, empresariais e académicos locais. -----

----- Dois - A delegação foi composta, para além do signatário, pelos seguintes elementos da Câmara: -----

----- - Doutor Nuno Manalvo, Chefe de Gabinete da Presidência; -----

----- - Doutor José Ramos Osório, Director Clínico da Câmara Municipal. -----

----- Integraram ainda a delegação, por convite da Autarquia: -----

----- - Professor Doutor Luís Valadares Tavares, Presidente do Instituto Nacional de Administração; -----

----- - Doutor Luís Lapão, coordenador do Departamento de Investigação e

Desenvolvimento do INA.

-----Três - Na sequência das visitas do Doutor David Introcaso, da Secretaria de Estado da Saúde do Governo Federal do EUA, ao INA para leccionar no Diploma de Sistemas de Informação da Saúde (DESIS) deste Instituto, realizou-se uma reunião na Câmara Municipal de Oeiras com o seu Presidente e onde o Município foi convidado a visitar redes de cuidados primários de saúde em Boston, uma vez que estas contêm lições de inovação e integração.-----

-----A delegação teve a oportunidade de visitar e de se reunir com as direcções do Boston Medical Center; do Upham's Corner Health Center, do Brigham and Women's/Faulkner Hospital (Associado à Herdward Medical School) e do South Boston Community Health Center (SBCME).-----

-----A rede de saúde visitada serve a região mais desfavorecida do município de Boston. Esta zona foi sendo abandonada pelas classes média e alta desde meados do século passado, as quais se foram deslocando para melhores urbanizações na periferia. Actualmente, a região é predominantemente habitada por emigrantes provenientes de origens diversas (Cabo verde, Itália, América Latina, etc.), muitos dos quais não falam inglês e cujo rendimento é inferior a metade da captação do município. Grande parte destes habitantes não possuem seguro de saúde pelo que o funcionamento da saúde baseia-se nos apoios prestados pelos sistemas públicos nacionais Medicare e Medicaid. O primeiro destina-se a financiar as despesas de saúde daqueles que têm menor rendimento e o segundo dedica-se a financiar os encargos de saúde das crianças, dos deficientes e dos cidadãos com sessenta e cinco anos ou mais de idade.-----

-----Convém observar que estes sistemas (ou os dos seguros privados) satisfazem o princípio do “dinheiro seguir o doente” que bem sendo definido por especialistas portugueses como o Professor Manuel Antunes, da Universidade de Coimbra.-----

-----Consequentemente, é especialista interessante analisar as orientações adoptadas para melhor servir esta população. -----



----- Integração das Instituições na Comunidade – As instituições visitadas são entidades sem fins lucrativos baseadas em associações de cidadãos (por exemplo, Upham's Corner Health Center) ou por fundações geridas por “trustees” (Boston Medical Center). As discussões havidas evidenciaram a inserção na comunidade traduzida por exemplos diversos como a existência de tradutores nos serviços e nos “call-centres” ou em visitas periódicas domiciliárias e por interacções com escolas. -----

----- Licenciamento e Autonomia - Todas estas instituições são previamente objecto de avaliação dos responsáveis municipais e estaduais e fim de emitirem a licença apropriada às suas actividades. Dentro do âmbito das licenças obtidas, a gestão é autónoma, sem interferências externas, respondendo a comissão gestionária perante os “trustees” ou membros da associação. --

----- Financiamento pelos serviços prestados - O financiamento é atribuído às instituições não em função dos seus orçamentos ou quadros de pessoal, mas sim dos serviços prestados. Para além das fontes de financiamento referidas, é também pedida alguma contribuição ao beneficiário em função do rendimento do seu agregado familiar. Ou seja, não se adopta o conceito de “taxa moderadora” mas sim de contributo proporcionado ao valor do serviço e do rendimento per capita. -----

----- Integração da rede de cuidados primários com unidades hospitalares - Os centros de saúde constituem-se em rede de cuidados de saúde - Boston Health Net, fortemente articulados com os hospitais. Os centros oferecem já uma gama rica de serviços especializados desde a assistência pré-natal à oftalmologia e garantem três tipos de serviços: -----

----- - Consultas (com marcação, em geral implicando duas a quatro semanas de espera).--

----- - Consultas walk-in -----

----- - Urgências (durante o dia) -----

----- - Call-center (direcionando o doente para o médico em alerta - telemóvel - ou para o hospital) -----

-----Apenas trinta por cento dos casos necessitam de hospitalização. A integração concretiza-se nas dimensões: a) rede banda larga integrando centros hospitalares; b) suporte digital para todos os historiais dos doentes e exames (Electronic Medical Records) arquivado no centro e alimentado pelo hospital em função dos episódios e exames aí realizados; c) acordo entre o centro e hospital, permitindo que cada doente enviado pelo centro seja acompanhado no hospital pelo médico do centro; d) assunção de objectivos conjuntos para os indicadores da saúde na comunidade.

-----Atractividade e serviços centrados no cidadão – Cada centro procura estar pensado não em função de um tipo de profissionais (especialidades) mas de um segmento da comunidade. Assim, por exemplo, alguns centros possuem unidades específicas para jovens (incluindo instalações desportivas), outras para adultos e outras para idosos. A atractividade traduz-se pela inclusão de unidades de serviços de apoio social no próprio centro para apoiar os mais desfavorecidos. A prioridade do cidadão é ilustrada por pequenos pormenores como a atribuição dos lugares de estacionamento aos doentes e não aos profissionais.

-----Organização e Produtividade - A rede de centros de saúde e de hospitais visitada ilustra bem a grande preocupação sobre o modelo organizacional e de gestão adoptado. Este modelo alicerça-se em: a) sistemas de informação muito potentes, integrados e abrangentes. O BMC adoptou mesmo a solução de prever um departamento de informática com mais de uma centena de técnicos localizada no exterior por motivos de segurança. A integração entre centros e hospitais evita os atrasos, descoordenações e deslocações bem conhecidas para “levar ou trazer exames”, b) Softwares de gestão dando especial atenção à disponibilização dos dados relevantes de cada doente, à sequenciação e calendarização (scheduling) das principais actividades: consultas, visitas, operações, à visualização do estado de ocupação de cada recurso (cama, sala de operações, etc.); c) relevo para os cargos de CIO (Chief Information Officer) e COM (Chief Operations management) e fim de racionalizar a gestão dos recursos; d) Maximização da



produtividade através de “downgrading” de serviços auxiliares e da lay-outs apropriados. Assim por exemplo, exames prévios básicos (medição de tensão arterial, etc.) são realizados por técnicos auxiliares e os gabinetes de consulta são intervalados de outro de apoio de modo a permitir a simultaneidade de dois doentes em exame; e) Avaliação da gestão em função dos resultados obtidos e não da despesa realizada.-----

----- Humanização dos espaços - A arquitectura e a organização dos espaços reflecte as preocupações já referidas. A localização dos centros está bem inserida no tecido urbano; evitam-se grandes salas e decoram-se os espaços de espera ao estilo dos clubes de bairro com sinalética cuidada. Em geral, localizam-se no interior as áreas mais especializadas de exame, diagnóstico e operação. E na orla exterior os espaços de espera, encontro, atendimento e cafetaria. -----

----- Quatro - Aproveitando a oportunidade para lançar novas bases de uma política de cooperação municipal transatlântica, a delegação reuniu-se com a Câmara Municipal de Boston e com os responsáveis pela Agência de Desenvolvimento Económico da Cidade. Confirmado a coincidência de grandes vectores de desenvolvimento estratégico nas áreas das novas tecnologias e biotecnologias, ficaram desde logo agendados encontros futuros entre as diversas entidades, no âmbito das quais foi apresentado um convite ao Senhor Presidente da Câmara de Boston para efectuar uma visita oficial a Oeiras, em data oportuna.-----

----- Cinco - Realizaram-se audiências com o Senador Marc Pacheco e com o Congressista Robert Correia, do Parlamento Estadual de Massachusetts. Tirando partido da sua descendência portuguesa e consequente sensibilidade para o reforço das relações luso-americanas, foram apresentadas as novas potencialidades de desenvolvimento de Oeiras, as suas relações privilegiadas com municípios africanos de língua portuguesa e as oportunidades estratégicas para novos investimentos estrangeiros no âmbito da União Europeia. Como resultado, o Senador Marc Pacheco efectuará no próximo mês de Novembro uma visita a Oeiras, à frente de uma delegação que deverá integrar altos representantes de empresas sedeadas no

Estado de Massachusetts.

-----Seis - Realizou-se uma reunião com o Presidente do Conselho Biotecnológico de Massachusetts, Thomas Finneran, ex-Presidente do Parlamento de Massachusetts, unidade que agrupa as principais empresas do sector. Seguindo a filosofia anterior, foi apresentado e de imediato aceite o convite para a realização de uma visita oficial daquela instituição a Oeiras, preferencialmente coincidindo com a deslocação do Senador Marc Pecheco.-----

-----Sete - Realizou-se uma reunião com a direcção da Associação dos Estudantes Portugueses de Pós - Graduação, nos EUA, que reúne alguns dos melhores alunos portugueses, nas melhores Universidades dos EUA, nas mais diversas áreas de investigação. Cumprindo um dos principais vectores de desenvolvimento estratégico ambicionados para o Concelho, foi apresentado o programa de bolsas científicas em vigor, bem como as condições já existentes para o desenvolvimento de projectos de investigação em Oeiras, tentando, assim, atrair estes novos investigadores, altamente qualificados, para Oeiras. Como resultado, ficou já acordada a realização do Congresso anual da Associação de dois mil e sete no Concelho. -----

-----Oito - Cumpre destacar o magnífico acompanhamento da Cônsul-Geral de Portugal em Massachusetts, Doutora Bairos, bem como o desempenho dos serviços da Câmara na preparação e concretização da visita". -----

-----Continuando, deu conhecimento de uma carta do Doutor Arnaldo Pereira, referente ao relatório de Auditoria Financeira da Oeiras Viva, E.M., que a seguir se transcreve:-----

-----“Excelentíssimo Senhor Presidente, -----

-----Na qualidade de Presidente do anterior Conselho de Administração da Oeiras Viva, Empresa Municipal, junto remeto a Vossa Excelência uma breve apreciação ao relatório de Auditoria Financeira elaborado por Vítor Oliveira e Hélia Félix, S.R.O.C., solicitando a Vossa Excelência que, à semelhança do ocorrido com o referido relatório, dela dê conhecimento à Câmara Municipal. -----



----- Sendo certo que grande parte das questões descritas já foram respondidas (em relatório apresentado na sequência de uma informação do actual Conselho de Administração e do Relatório e Contas da empresa relativos ao exercício de dois mil e cinco), outras há que são suscitadas e devem ser desde já devidamente esclarecidas, sem prejuízo da sua deseável avaliação pelas instâncias competentes: as que incidem sobre a remuneração do Presidente e da Senhora Administradora Delegada do anterior Conselho de Administração, bem como as relativas a despesas alegadamente não documentadas. -----

----- Em mais de três décadas de serviço público no exercício de funções muito diversas, posso orgulhar-me, não de nunca ter cometido erros, mas de nunca me ter sido apontado o que quer que fosse que pudesse minimamente em causa a minha honra e integridade pessoal. De modo que, a dúvida levantada em relação às senhas de presença que me foram pagas pela participação em reuniões do Conselho de Administração de que não foi lavrada acta, quando é sabido que o Conselho de Administração da Oeiras Viva reunia semanalmente (para já não falar em reuniões extraordinárias), não pode deixar de me acusar a mais viva repulsa. O mesmo relativamente a uma quantia, aliás modesta, de despesas de representação alegadamente não documentadas. Quanto mais não fosse, a minha grande parcimónia no que a despesas de representação diz respeito, justificaria outro procedimento, até porque os documentos comprovativos, admitindo que se tenham extraviado, podem ser facilmente recuperados e verificáveis. -----

----- Posso também afirmar, relativamente à Senhora Administradora-Delegada, convidada para o cargo pelo Senhor Presidente em condições com ela acordadas, que a dedicação e entrega de que deu sobejas provas, acumulando as suas funções de administradora com as tarefas mais variadas, das mais simples às mais árduas, não consentem qualquer dúvida sobre as despesas para as quais é referido não existir suporte documental. Alas a própria, desde que para tal seja contactada, fará questão em dar conta da natureza dessas despesas para se poder avaliar

conjuntamente da sua necessidade e pertinência. -----

-----Em conclusão, a gestão a empresa municipal Oeiras Viva e a actuação dos membros do Conselho de Administração que exerceram funções entre Maio de dois mil e um e Janeiro de dois mil e seis, numa fase de instalação da empresa, com actividade orientada para a defesa dos interesse dos munícipes (e outros) utentes dos equipamentos, bem como para a recuperação e funcionamentos recebidos sempre em condições de deficiente utilização, dificilmente poderá ser sumariamente julgada num Relatório de Auditoria”.-----

-----De seguida deu conhecimento de uma informação do Gabinete Jurídico, referente à acção administrativa comum - pedido de indemnização intentado por Pedro Pina Manique por danos causados pelo SATU, cujo teor é o seguinte: -----

-----“Excelentíssimo Senhor Presidente, -----

-----No seguimento da informação número mil duzentos e quarenta, de dois mil e seis, do GCAJ, confirma-se que a sentença proferida no processo que correu termos na Primeira Unidade Orgânica do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, sob o número seiscentos e setenta e um, barra zero quatro ponto nove BESNT transitou já em julgado. Relembreamos que a acção ora identificada foi intentada por Pedro Jesus da Silva Pina Manique contra a Teixeira Duarte, o Município de Oeiras e a empresa SATU, tratando-se de acção de indemnização por danos alegadamente causados pela obra e funcionamento do monocarril. A sentença que transitou em julgado, não tendo sido objecto de qualquer recurso, pronunciou-se a favor da posição sustentada pelo Município, indeferindo o pedido de indemnização”. -----

-----A este propósito referiu que se comemorou hoje o segundo aniversário do SATU, onde teve a oportunidade de proferir algumas palavras, cujo texto apresentou: -----

-----“Agradeço a presença de todos e pelo convite feito pela empresa SATUO, para a Câmara se associar a esta celebração.-----

-----A partir de hoje, data em que se assinala o segundo aniversário de funcionamento do



SATU, em horário completo das oito às zero e trinta, este elevador cómodo, rápido e seguro meio de transporte público, conta com uma nove certificação a do ambiente, confirmando em definitivo o seu carácter não poluente.-----

----- Depois dos sistemáticos ataques às qualidades deste meio de transporte, que em muito vem atingindo a sua imagem e as enormes vantagens que representa para os seus utentes, estamos hoje aqui a celebrar a vitória da razão sobre os extractores da verdade.-----

----- A SATUO - EM é a primeira empresa de transportes públicos a possuir o seu sistema integrado de gestão certificada, segundo os três referenciais, qualidade ISO nove mil / dois mil saúde e segurança OHSAS dezoito mil e um / mil novecentos e noventa e nove e ambiente ISO Catorze mil e um / dois mil e quatro. -----

----- Quantas mais serão necessárias para que todas se rendam às evidências, e juntos possamos completar esta enorme obra, que servirá muitos milhares de pessoas que todos os dias trabalham e vivem em Oeiras.-----

----- Com um volume de passageiros transportados, acrescendo vinte e dois por cento, relativamente a igual período do ano passado, este é um indicador que muito aumentará quando o sistema atingir o Lagoas Parque, o Tagus Park e futuramente o Cacém. -----

----- Tudo isto, constitui especial alento para que a Câmara se continue a empenhar na conclusão desta obra, significativa e estruturante para o concelho de Oeiras, para a comodidade dos munícipes e para o desenvolvimento económico, que queremos que continue a ter a tradicional expressão que marca Oeiras.-----

----- Foram recentemente retomadas as conversações entre o Município de Oeiras e o de Sintra, para que o SATU chegue a este concelho vizinho, no mais breve espaço de tempo possível. É um sinal de confiança e credibilidade, mas é sobretudo um sinal que não somos os únicos a acreditar no seu futuro. -----

----- A linha planeada para o SATU serve uma das áreas urbanas e de desenvolvimento

mais dinâmicas do concelho de Oeiras, sendo em simultâneo o mais mal servido por transportes públicos. -----

----- Reunindo hoje um universo de utentes residentes dentro e fora do concelho, cuja dimensão de dez mil a quinze mil circulando diariamente no corredor de mobilidade Cacém, São Marcos, Sintra, Tagus Parque, Lagoas Parque, Quinta da Fonte, Parque de Ciência e Tecnologia, Áreas Empresariais, justifica a concretização deste projecto, o qual irá permitir explorar ao máximo as suas potencialidades, com a concretização da ligação das linhas férreas Lisboa / Sintra e Lisboa / Cascais, referidos até à exaustão em todos os planos regionais e municipais, da AML. -----

----- Alguns dos novos conceitos de planeamento urbanístico, consagrados em diplomas regulamentares aprovados nos últimos anos, no âmbito dos PDM's da segunda geração, o desenvolvimento do projecto SATU pode ser entendido como um dos suportes e uma estratégia inter-modal ao nível municipal e no futuro intermunicipal. -----

----- Hoje, comprova-se mais uma vez que este é um projecto futuro e com futuro e representa a imagem de inovação, qualidade de vida, alta tecnologia e defesa ambiental, que ambicionamos para Oeiras. -----

----- Hoje, calaram-se os “Velhos do Restelo” e podem as novas naus partirem, com confiança na busca de um novo futuro”. -----

----- Prosseguindo deu conhecimento de um memorando, cujo assunto se reporta a um grupo de Vereadores da Educação dos Municípios da Grande Área Metropolitana de Lisboa, que a seguir se transcreve: -----

----- “Excelentíssimo Senhor Presidente, -----

----- A três de Outubro de dois mil e seis decorreu nas instalações Fundação Cidade de Lisboa entre as dez e as doze horas e trinta minutos, a segunda reunião do Grupo de vereadores da Educação da AMI. -----



----- Este grupo reiniciou funções por decisão da JML e tem como objectivo “contribuir” para se encontrarem linhas de trabalho, se trocarem experiências e saberes, e para apoiar a JMI nas tomadas de posição sobre esta matéria e na definição de posições globais. A coordenação deste Grupo que anteriormente pertenceu à CDU e ao PS, está a cargo da Vereadora da Educação da CM Cascais (vereadora independente mas eleita pela lista do PSD), tendo por base o princípio da rotatividade. -----

----- Após a leitura da acta da reunião realizada a quatro de Julho, foi solicitado a todos os presentes que fizessem um ponto da situação relativo ao modo como as Actividades de Enriquecimento Curricular foram implementadas e as consequências desse processo. -----

----- A posição tomada pelos diversos municípios relativo às AEC foi bastante diversa. De um total desacordo e não envolvimento assumido pela CM Alcochete, a situações intermédias de não compromisso como entidade promotora do projecto mas apoio e oferta dos pacotes já anteriormente oferecidos no âmbito da autarquia, como é o caso da Câmara Municipal do Seixal e da Moita; a um envolvimento total como a Câmara Municipal de Mafra ou Cascais pelo facto de já estar implantado no terreno um modelo algum semelhante ao proposto pelo despacho, ou ainda a montagem de todo o sistema recorrendo a entidades externas, pela não existência de propostas locais para elaboração de um programa conjunto, como a Câmara Municipal de Oeiras. Note-se que a maioria dos municípios presentes apontavam meados de Outubro como data provável para início das Actividades Extras Curriculares. Oeiras foi o único que iniciou actividades a dezoito de Setembro. -----

----- Independentemente das opções tomadas pelos diversos municípios, as preocupações da implementação deste despacho são comuns. Referimos como exemplo: -----

----- - Deficiência do parque escolar para fazer frente às características de espaços que é agora exigida. -----

----- - Dificuldades várias em dar resposta a suportar os custos acrescidos que advêm do

transporte extra que se tornou necessário em casos de utilização de espaços exteriores aos do equipamento escolar; pagamento de um maior número de refeições já que o prolongamento do tempo de permanência na escola obriga à oferta do serviço de refeições.-----

----- Assimetrias na oferta dos serviços resultante da implementação deficitária do despacho, o que a médio prazo vai criar situações de grande desigualdade, já que nem todas as crianças vão poder usufruir por exemplo da aprendizagem do inglês.-----

----- Deficiente acompanhamento / vigilância das crianças no período de prolongamento. Esta situação potencia a ocorrência de acidentes na escola e decorre da não satisfação, por parte do Ministério da educação, dos pedidos sinalizados para contratação ou em muitos casos da substituição de Auxiliares de Acção Educativa. Esta situação foi identificada como a mais grave, comprometendo inclusive o restante investimento que se está a fazer para a implementação do projecto.-----

-----Dada a gravidade desta situação que decorre da não existência de Auxiliares de Acção Educativa em número adequado às necessidades identificadas, a Presidente do Grupo propôs a elaboração de um documento a remeter à JML, onde os municípios presentes manifestam e exigem ao Ministério da Educação uma rápida resposta para este problema.-----

-----Foi ainda solicitado que até à próxima reunião, que decorrerá a doze de Dezembro, seja remetido um relatório dos custos inerentes à implementação deste projecto: investimento em refeitórios ou nos custos de aquisição de refeições; aluguer ou transporte para os espaços alternativos que foram encontrados por ausência de condições nas escolas; projecção dos custos necessários à reforma do parque escolar, de forma a garantir as condições exigidas pela implementação do despacho”. -----

-----Continuando deu conhecimento da informação número mil e sessenta e quatro, de dois mil e seis, do DPGU, referente a esclarecimento sobre a operação de loteamento Unidade de Execução Dois, Fundação Otília Pessoa Murta Lourenço e Marido, em Tercena, cujo teor é o



seguinte: -----

----- “Um - Pela presente informação vem a Divisão de Planeamento fornecer dados relativos à operação de loteamento designada de Unidade de Execução Dois, decorrente de questões colocadas pelo corpo executivo, em sede das reuniões de Câmara decorridas em vinte de Setembro, de dois mil e seis e vinte e sete de Setembro de dois mil e seis.-----

----- Dois - As questões colocadas incidiram no desenho urbano da operação urbanística, centrando-se nomeadamente na distância das edificações à linha de água existente no local e da sua conformidade face ao preceituado no regime do domínio público hídrico.-----

----- Procedemos primeiro, a uma breve descrição das soluções adoptadas em estudo prévio e em fase de licenciamento. -----

----- A referida operação de loteamento, abrangendo uma área de cerca de seis vírgula seis hectares, teve como antecedente um pedido de informação sob a forma de estudo prévio, prevendo a constituição de dezoito lotes destinados a habitação colectiva num total de cento e sessenta e fogos e, usos de comércio/serviços. -----

----- O desenho urbano adoptado, apresentando como tipologia de ocupação edifícios em banda, tem como particularidade e estabelecimento da continuidade/remate com os edifícios que integram o Concelho de Sintra, e a libertação de uma área com dimensão significativa para zona verde de protecção e enquadramento e zona verde equipada, integrando a linha de água existente no local. Previa ainda a atribuição de uma parcela destinada a promoção de habitação municipal e um lote destinado a equipamento privado na área da saúde e educação. -----

----- Ao nível da leitura volumétrica, a solução tem como dominante os quatro e cinco pisos, e em casos pontuais três pisos; as caves variam entre um e dois pisos. -----

----- Em fase de licenciamento da operação de loteamento, a solução de desenho urbano mantém uma ocupação em geral semelhante à do estudo prévio anteriormente aprovado, visando a constituição de dezoito lotes, dos quais dezassete destinados a habitação colectiva e um

destinado a equipamento na área da saúde / educação / desporto. -----

-----Foram introduzidas alterações ao nível da implantação das bandas edificadas propostas, decorrente de alteração do desenho da praça, tendo-se considerado que do ponto de vista da definição física e visual deste espaço a solução agora apresentada era mais convidativa à sua apropriação, sendo ainda que a proposta previa a instalação de um espaço de recreio infantil no local. -----

-----Ao nível da leitura volumétrica, a solução mantém como dominante, à semelhança do estudo prévio, os quatro e cinco pisos, e em casos pontuais três pisos; as caves variam entre em e dois pisos. -----

-----Ao nível da rede viária, destaca-se que foram adoptados acessos com uma utilização de pavimentos diferenciada como forma de controlo da circulação automóvel, situação que também incidiu no remate com as áreas verdes a sul. Os lotes dezasseis e dezassete são agora acedidos por um arruamento em impasse, dispondo-se entre o lote dezasseis e a margem da linha de água, uma faixa de zona verde de protecção em detrimento da via de acesso prevista em estudo prévio.-----

-----Dada a existência de uma linha de água na área de intervenção, e implicando a solução alteração à remodelação do terreno e a criação de percursos pedonais e um passadiço sobrelevado, bem como ligação da rede pluvial à rede de água existente, foi informada a necessidade de obtenção de parecer do Ministério das Obras Públicas, o que, face ao preceituado no Decreto-Lei quatrocentos e sessenta e oito, de setenta e um, de cinco de Novembro, se remeteu para a fase de projecto de infra-estruturas, cuja aprovação constitui condição à emissão da licença de loteamento/alvará de loteamento”.-----

-----Ainda a propósito desta informação o **Senhor Presidente** observou que, comparativamente com o estudo prévio, esta operação de loteamento só tem vantagens, visto que mantém rigorosamente as distâncias que estavam no estudo prévio, e até diminui algumas áreas



----- relativamente à operação inicial. -----

----- Portanto, relativamente a este assunto, já tinha referido numa reunião anterior, que iria trazer a reunião de Câmara este assunto e que votaria contra, se relativamente ao estudo prévio houvesse alguma mudança; aliás o anterior Executivo aprovou e portanto, julga que deve haver aqui alguma coerência, em relação ao que se aprova numa circunstância e não se aprova, a mesma coisa, noutra. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

----- O Senhor Vice-Presidente usou da palavra apenas para informar de que, na semana passada, participou juntamente com Doutor José Manuel Constantino e com o Doutor Jorge Bicô da Costa, no Décimo Primeiro Congresso Mundial de Desporto para Todos. Congresso este, que se realizou com o alto patrocínio do Comité Olímpico Internacional e da Organização Mundial de Saúde. -----

----- Acrescentou que, dentro das várias participações que tiveram lugar nesse congresso, todas elas focaram a importância, hoje em dia, nas sociedades modernas, do desporto como uma forma preventiva da saúde, nomeadamente das doenças cardiovasculares, diabetes, etc., que se tem tornado nos países desenvolvidos uma verdadeira epidemia, e, de facto, todas as directrizes apontam para o desporto, ou seja, a actividade física é a melhor forma de combate e de prevenção a este tipo de doenças. -----

----- Para além desta participação, salientou que também levou no fundo, a vontade e a disponibilidade para que Oeiras, possa organizar, não na próxima edição, porque já está atribuída à Malásia, mas na de dois mil e dez, a décima terceira edição deste Congresso, julga que para o concelho seria muito importante. Esta é uma candidatura que corre pelo Comité Olímpico Português, mas as Divisões do Desporto e da Saúde irão promover reuniões com este organismo, no sentido de ser apresentada uma candidatura à organização do Décimo Terceiro Congresso Mundial do Desporto para todos, tendo-se para o efeito, já realizado vários contactos ao mais alto

nível, nomeadamente com a comissão que está integrada no Comité Olímpico Internacional, de forma a poder-se avaliar todas as necessidades e, de futuro, o caderno de encargos, de modo a que se possa levar a cabo esta realização. -----

-----Acrecentou, ainda, aproveitar a presença, nesta reunião, do Doutor José Manuel Constantino, para se assim o entender acrescentar algo mais ao que acabou de proferir. -----

9 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO:-----

-----A Senhora Vereadora Teresa Zambujo usou da palavra, apenas para solicitar ao Senhor Presidente, uma cópia do estudo da primeira fase do Plano Estratégico da Administração do Porto de Lisboa, para a Orla Ribeirinha de Algés. -----

-----Manifestou ainda um voto de solidariedade para com os Municípios que têm sido fustigados pelas intempéries dos últimos dias. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:-----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa usou da palavra, referindo-se ao loteamento em Tercena sobre o qual votou contra, mas, infelizmente, com o que se tem passado nos últimos dias, com problemas de cheias e inundações, cada vez mais tem consciência de que embora a lei determine que são dez metros de afastamento do domínio público hídrico, os autarcas de todos os País, cada vez mais, deverão ter cuidado em não aprovar edifícios com caves, ou sem elas, a dez metros, mas sim pugnar por um domínio público hídrico maior, porque quando as intempéries acontecem, todos sofrem, nomeadamente aqueles que compram casas inadvertidamente, sem terem consciência do que estão a comprar e depois têm problemas ao nível dos seus haveres pessoais. -----

-----Portanto, a votação em relação ao loteamento de Tercena, fê-la conscientemente, mas quando se apercebeu rectificou a sua posição, porque julga que há sempre o direito de mudar o sentido de voto. Não pôs em causa o loteamento, nem os índices, mas sim a relocalização de um edifício que estava a dez metros da linha de água, e por isso votaria, hoje, tal como o fez na



última reunião.-----

11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO SIMÕES:-----

----- O Senhor Vereador Pedro Simões iniciou a sua intervenção, chamando a atenção para o facto de, na passada semana, se ter verificado alguma anomalia no que diz respeito à recolha de resíduos sólidos, nomeadamente de recicláveis, no Moinho das Antas, visto que não se efectuou essa recolha nos dias em que estão programadas.-----

----- De seguida, solicitou ao Senhor Presidente, que a empresa SATUO lhe fornecesse os mapas de utilização do transporte de passageiros até ao mês de Outubro, de modo a que possa verificar da bondade das medidas que foram trazidas e votadas na Câmara, bem como o seu sucesso.-----

----- Por fim, disse gostar de saber o que se passa quanto ao edifício, que está em fase de construção, junto ao Oeiras Parque, visto que, há ou dois ou três meses, os trabalhos estão suspensos. -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS:-----

----- O Senhor Vereador Amílcar Campos iniciou a sua intervenção, dizendo que gostaria de possuir o Relatório e Contas de dois mil e cinco do SATU. -----

----- Manifestou, também, interesse em ter o Plano Estratégico da Administração do Porto de Lisboa, para a orla ribeirinha de Algés. -----

----- A terminar, referiu-se aos prédios que estão em construção em Paço de Arcos, junto ao Bairro do Bugio, dizendo estar impressionado com o tipo de edifícios que ali estão a ser construídos, pelo que gostaria de saber se os mesmos estão a ser construídos de acordo com os projectos aprovados na Câmara, porque ao olhar para aquela construção fica chocado, embora conheça edifícios em banda e em torres, mas edifícios em barragem na linha de água não conhecia, portanto gostaria de ser esclarecido sobre esta matéria.-----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:-----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins iniciou a sua intervenção abordando a questão da actualização das rendas; que, aliás, todos os anos as Câmaras têm que fazer, sendo que uma é por indexação ordinária, que teria que ser feita o ano passado e não o foi, e a outra é efectuada mediante recolha de documentação justificativa daquilo que são os rendimentos e as condições das famílias. -----

-----Esta é uma questão que está plasmada no Decreto-Lei, e que tem como resultado evitar que não se siga um processo ordinário, onde possam haver alterações das famílias e, também, falta de justiça social em relação às rendas. -----

-----É certo que essa actualização está a ser efectuada, embora se saiba de antemão que hão-de vir certas situações por resolver, que resultam de uma má articulação, muitas vezes, até, dos próprios dados inseridos a nível informático, mas, outros, também e sobretudo, da falta de cumprimento por parte dos moradores quanto à regularização da sua documentação, de modo a que possam justificar a sua situação, o que leva muitas vezes a que a Câmara não esteja em condições para cumprir aquilo que é o primeiro requisito, que é o facto de fazer justiça social, através do mecanismo que é a habitação, não o podendo exercer de outra maneira, a não ser, cumprindo os regulamento, a aplicação de rendas técnicas. -----

-----Acrecentou, ainda, que não faz sentido que os partidos políticos, na posse destes elementos, possam daqui tirar qualquer dividendo, sabendo que não há outra razão, como nunca houve no passado, que possa colocar as rendas em diferentes patamares: os rendimentos das pessoas, ou a falta dos mesmos. -----

-----De todo o modo, não obstante em vinte e sete de Outubro, de dois mil e três, existirem três mil duzentas e vinte e sete famílias a viver em habitação municipal, com o rendimento bruto médio de seiscentos e noventa e três ponto vinte e dois, e a renda média é de cinquenta e nove ponto noventa e oito, e à data de vinte e sete de Outubro, de dois mil e seis, três anos volvidos, há mais cento e vinte famílias, ou seja, três mil trezentas e quarenta e sete,



passando o rendo bruto de seiscentos e noventa e três, para setecentos e noventa e a renda média passou de cinquenta e nove ponto noventa e oito para sessenta e um ponto setenta e dois, ou seja, teve uma alteração de menos de dois euros nestes três anos. -----

----- De qualquer modo, em trinta e um de Janeiro, de dois mil e cinco, a renda média era de sessenta e sete ponto catorze; em vinte e sete de Junho, de dois mil e cinco será de sessenta e quatro ponto cinco enquanto que em vinte e sete de Setembro, de dois mil e cinco era de sessenta e três ponto quarenta e no final do ano transacto era de sessenta e dois ponto sessenta e três, sendo que agora ela se cifra no valor de sessenta e um ponto setenta e dois. -----

----- Portanto, em bom rigor a renda média deste concelho desceu significativamente no período de trinta e um de Janeiro, de dois mil e cinco, até ao período de vinte e sete de Outubro, de dois mil e seis, para valores que regulam a diferença de mais de cinco euros de renda média. Não obstante o valor de rendimento bruto médio das famílias crescer, no mesmo período de tempo, de setecentos e trinta e nove ponto vinte e nove, para setecentos e noventa ponto dezanove, o que quer dizer que, do ponto de vista de resposta social, há uma atenção redobrada por parte da Câmara Municipal, que vai permitir dizer perante os munícipes que recorrem a este tipo de habitação, que a Câmara de Oeiras tem uma postura social cada vez mais intervintiva, em todo o período que passou e, não, naturalmente, durante o tempo em que tem este pelouro. Que fique bem claro esta sua afirmação. -----

----- Acrescentou, ainda, que o período que mediou entre a aprovação da actualização de rendas, que tiveram por parte deste Executivo a aprovação por unanimidade, e o período actual vai permitir que muitas rendas sejam contestadas, como resultado dos valores que acabou de fornecer, mas, sobretudo, por falta de declarações dos rendimentos e condições sociais das famílias. Este é um aspecto que tem que se levar em consideração, caso contrário é pretender não realizar a justiça social, visto que não é possível que se tome em consideração aqueles que cumprem com a demonstração de todos os seus rendimentos e ter o mesmo tipo de atitude em

relação àqueles que não são cumpridores nesta matéria.-----

-----Aliás, a CMO sempre teve esta forma de estar e nunca foi criticada por ninguém da oposição, no entanto, folga muito em ver que este aspecto, hoje, seja diferente. De qualquer modo, neste período de tempo, os moradores que se encontrem numa situação que julguem não ser justa a renda que lhe está a ser aplicada, podem sempre dirigir-se ao Departamento de Habitação, ao próprio Vereador do Pelouro, ou em última ou primeira instância, ao Senhor Presidente da Câmara, sendo que já foram apreciados oitenta e nove casos, dos quais oitenta e três baixaram o valor da sua renda e os restante seis tiveram que subir em função dos rendimentos apresentados.-----

14 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS OLIVEIRA:-----

-----O Senhor Vereador Carlos Oliveira usou da palavra apenas para referenciar que teve a honra de presidir na passada segunda-feira, à recepção dos membros de países participantes no Campeonato Europeu de Corfebal, que está a decorrer no Pavilhão Leões de Porto Salvo, até Domingo, sendo este um evento que considera muito importante, em termos desportivos, para o concelho de Oeiras.-----

15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ MANUEL CONSTANTINO:-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Constantino iniciou o seu período de informações, referindo que no Congresso Mundial de Desporto para Todos, o Consultor da Organização Mundial de Saúde, um médico brasileiro, abordou um conjunto de experiências mundiais relevantes, no âmbito da promoção da actividade física, referenciando o Município de Oeiras através de dois slides, com os materiais que são distribuídos no programa “Mexa-se Mais”, o que, naturalmente, é o reconhecimento internacional, de uma alta autoridade sobre estas matérias, para a importância e um programa que a CMO vem desenvolvendo há alguns anos, pelo que considera que este acto deve merecer um grande orgulho por parte desta Câmara Municipal.-----

16 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----



----- A Senhora Vereadora Madalena Castro iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de que, no passado dia um de Novembro, representou a Câmara Municipal no Trigésimo Aniversário do Valejas Atlético Clube.-----

----- Disse, ainda, ter estado presente no INA, no jantar de encerramento, referente ao Encontro Nacional de Técnicos da Administração Local, promovido por este Instituto.-----

----- Participou, também, no encerramento do Encontro sobre Educação, em que, por iniciativa de alguns deputados municipais, foi promovida uma reflexão, sobre esta problemática.

----- Acrescentou, ainda, que estão a chegar à Câmara inúmeras reclamações de vários pontos do Município, sobre pragas que estão a surgir, nomeadamente de ratos, baratas, melgas, moscas etc.. Contudo, já foram contactadas as várias entidades no sentido de estas situações serem colmatadas, nomeadamente o INAG a quem a desinfestação das ribeiras diz respeito. -----

----- De todo o modo, e segundo informações que obteve dos serviços, estas situações devem-se, por vezes, algumas movimentações de terras, mas principalmente a alterações climáticas. -----

----- No que tange à questão que o Senhor Vereador Pedro Simões, há pouco colocou em relação à falha de recolha de recicláveis na passada semana, no Moinho das Antas, tratou-se de uma situação pontual, que se deve a falhas dos trabalhadores e, não tanto, a falhas de equipas.---

17 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Reportando-se às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente esclareceu no que diz respeito à orla ribeirinha, que ainda não há Plano Estratégico, e portanto, a Câmara não tem qualquer documento, ou seja, o Porto de Lisboa está a fazer o Plano Estratégico e está, neste momento, a ouvir todos os municípios. O certo é que, segundo os estudos que foram feitos, não há lugar a que na costa de Oeiras haja qualquer possibilidade de instalações portuárias, visto que a profundidade do leito do Tejo não o permite. Existe sim, a possibilidade de, na outra margem, na zona da Trafaria, poder vir a ser colocada alguma

instalação portuária e fazer um melhor aproveitamento das actuais instalações do porto. -----

-----Ora, o que o Porto de Lisboa fez até agora, foi ouvir e pedir elementos às diversas câmaras municipais. Cada Câmara já forneceu os elementos, nos quais emitiram as suas ideias relativamente à área ribeirinha, aguardando-se, por isso, uma proposta sobre o Plano Estratégico, o que quer dizer que, até ao momento, não há qualquer documento apresentado pelo Porto de Lisboa.-----

-----Aliás, numa das assembleias viu-se obrigado a contestar uma eventual localização na zona ribeirinha de Algés, (é óbvio que não iria falar nisso, até porque convidou o Presidente do Porto de Lisboa, para estar presente e para dar informações sobre qual era a sua ideia, relativamente à zona ribeirinha), de dois projectos concretos para a zona de Oeiras, sendo um deles a Fundação Champalimond e, um outro, de João Lagos, da Academia de Ténis. Relativamente a esta Fundação já há vários meses que vem tendo contacto, sendo certo que todos gostariam que ficasse sedeada no concelho e fará todos os possíveis para que isso se concretize. -

-----Quanto ao Ténis é, frontalmente, contra e espera ser capaz de convencer os Senhores Vereadores a que também o sejam, pela seguinte razão: se lhe disserem que se vai colocar naquela zona ribeirinha um grande relvado informal, equipamento informal para a prática desportiva, de lazer, instalações para o Sport Algés e Dafundo conforme a Câmara Municipal já tem isso consignado há muitos anos, tudo bem. Agora, ir fechar uma frente de mar e de rio significativa, com vinte campos de ténis e alguma construção associada, quando há várias alternativas no concelho, como por exemplo em Barcarena e em último recurso no Estádio Nacional, não pode estar de acordo com isso, pelo facto de milhares de pessoas serem impedidas de ter acesso à frente ribeirinha.-----

-----De seguida, reportou-se à questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro Simões no que toca ao mapa de utilização do SATU, dizendo que irá solicitá-lo à empresa, mas, quanto a si, isso não tem qualquer relevância, porque não pode ser utilizado por muita gente, visto que tem



um percurso muito pequeno. Só quando estiver construído em toda a sua extensão, nessa altura é que há massa crítica, ou seja, só quando as quinze mil pessoas que, hoje, trabalham na zona do Lagoas Parque, Tagus Park e Cacém, tiverem um meio de transporte cómodo e rápido, é óbvio não vão estar quarenta e cinco minutos à espera de entrar na Rotunda das Oliveiras, em Porto Salvo, e, portanto irão utilizar o SATU, razão pela qual o mapa de utilização que existe hoje não serve para fazer estatística, uma vez que o SATU é um processo inacabado.-----

----- No que tange ao edifício que está junto ao Oeiras Parque, presume que se tenha acabado o dinheiro, mas espera, em breve, saber o que é que se passa.-----

----- Em relação ao Relatório e Contas de dois mil e cinco do SATU, já foi apresentado nesta sede, no entanto, o Doutor Jorge Bicó da Costa vai proceder à entrega de um exemplar a cada um dos Senhores Vereadores.-----

----- Quanto aos prédios que estão a ser construídos na Tapada do Mocho, também já lhe chegaram algumas reclamações sobre os mesmos. Julga que fazem parte do Plano Integrado de Paço de Arcos, mas já deu instruções no sentido de se averiguar se estão bem implantados ou não. Contudo, este plano também prevê intervenções na ribeira, mas logo que tenha essa informação fará entrega da mesma ao Senhor Vereador Amílcar Campos. -----

----- De seguida, referiu-se ao Encontro Nacional de Educação, no Auditório Ruy de Carvalho, organizado pela deputada municipal Carolina Tomé, não nesta qualidade, mas pelo Centro de Formação de Professores, considerando-o muito interessante, embora tenha ficado surpreendido com a pouca afluência de membros da Assembleia Municipal, o que, talvez, se devesse à hora do dia em que este evento de realizou. -----

----- Quanto às iluminações de Natal, cuja inauguração decorreu na passada sexta-feira, é óbvio que por vezes geram algumas insatisfações, como, por exemplo, de moradores de bairros municipais, que gostariam de ter iluminação, mas, quanto a si, o que faz sentido é ter-se um sítio com mais concentração de iluminações, e, neste caso, é Algés, visto que também é a zona que

mais comércio tem. Considera as iluminações, deste ano, muito bonitas, e julga, também, que foi feita uma poupança de cerca de cinquenta mil euros em relação ao ano passado. -----

-----Associa-se também ao voto de solidariedade, manifestado pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo para com os Municípios que têm sido fustigados pelas intempéries que se têm vindo a verificar nos últimos dias, ma, muito em particular, com os Municípios Pombalinos, com quem Oeiras é geminado.-----

-----Sobre a questão das rendas, salientou que na última Assembleia Municipal estavam presentes cerca de cinquenta pessoas vindas dos bairros sociais, algumas delas muito entusiasmadas, com de cartazes que tinham em seu poder, coisa que está completamente fora de moda.-----

-----Teve, aí, a oportunidade de dizer que estaria na disposição de receber todas as pessoas que se sentissem injustiçadas, tal como o Senhor Vereador Emanuel Martins, no entanto, o que considera importante neste aspecto, é que há sempre quem se queira aproveitar destes descontentamentos e na Assembleia Municipal teve a oportunidade de ver quem é que se estava a aproveitar.-----

-----Julga que, neste caso, o que é importante é que as rendas baixaram, foi reduzida a taxa de esforço, o que se traduz numa baixa global das rendas, o que não quer dizer que não hajam alguns erros, mas o que considera importante é que a filosofia desta regulamentação tem que ver com a necessidade de se pretender estabelecer uma tendência de baixa e, os números que o Senhor Vereador Emanuel Martins referiu, são sintomáticos a uma baixa relativamente aos últimos anos, baixa esta que é concomitante, apesar de tudo, com o aumento nos rendimentos das famílias.-----

-----Por outro lado, é óbvio que as famílias que vêm a sua renda baixar não protestam. Reclamam as que vêm a sua renda a aumentar, e em relação a estas, a pior coisa que há é a atitude paternalista que, por vezes, se assume perante as pessoas. Há partidos que têm essa



tendência e, isso, viu-se na própria Assembleia Municipal. -----

----- Aliás, ouviu duas ou três pessoas dizerem que tinham o seu rendimento, e que viviam em casa da mãe, mas que não deveriam de contribuir para o esforço da renda. Ora, isto, é de uma irresponsabilidade total, e a Câmara Municipal não pode, de modo algum, pactuar com estas situações, porque é óbvio que todos os elementos do agregado familiar têm que contribuir para a renda, até porque usufruem da casa.-----

----- Portanto, as regras estão definidas. Genericamente as rendas baixaram, Há situações que subiram por razões já apontadas pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, uns porque não entregaram os rendimentos, outros são rendimentos anteriores ao ano respectivo, etc., e enquanto estas situações não estiverem clarificadas a Câmara Municipal tem que aplicar a regra. -----

----- Quando se demonstrar que esta ou aquela família tem razão, procede-se à correcção do erro, e foi, isto, que transmitiu a todas as famílias que estavam presentes. -----

----- A propósito deste assunto, interveio o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observando que é normal que, na implementação deste sistema, haja distorções; aliás, foi muito importante, para si, a referência de que tinham sido, até ao momento, atendidas oitenta e nove reclamações, das quais oitenta e três baixaram e seis subiram, portanto, é necessário fazer circular a informação de que as pessoas que se sentem injustiçadas com o aumento da renda se dirijam ao Departamento de Habitação. -----

----- Contudo, é complicado quando se alteram rendas de trinta para cento e sessenta euros e de oitenta para cento e oitenta euros, etc., mesmo que a renda de cento e oitenta euros seja justa, como já se ouviu falar em reunião de Câmara, nada se alterou, e foram atribuídos rendimentos que não existiam, portanto tem que se ter atenção a estes erros e a outros, ou melhor, estes não são erros, são a deficiente informação para o cálculo. -----

----- Ainda a propósito deste assunto usou da palavra o **Senhor Vice-Presidente**, salientando que alguns dos discursos a que se assistiu na Assembleia Municipal, por parte de

algumas famílias, não correspondem à realidade, nem tão pouco ao procedimento que é adoptado no Departamento de Habitação, isto é, há um diploma legal e uma matriz onde é introduzido o rendimento. Acontece que as alterações que se fazem às rendas num ano, por actualização de acordo com o coeficiente que sai na portaria, no ano seguinte é feito de novo o pedido dos documentos que sustentam o rendimento do agregado familiar, que foi o que não se fez o ano passado. -----

-----Ora, a família quando entra numa situação de desemprego, em que o rendimento baixa, o que faz é dirigir-se ao Departamento de Habitação, e dizer que tem uma renda com o valor de X, mas neste momento o rendimento baixou drasticamente e passa para uma renda de três euros, portanto aqui também há uma grande variação e ninguém reclama. -----

-----Por outro lado, o que acontece quando o rendimento da família sobe, é que nenhuma se dirige à Câmara a dizer que o seu rendimento subiu, e, então, façam o favor de subir a renda. Logo há a necessidade de, com a regularidade que foi instituída de dois anos, fazer uma actualização de acordo com o efectivo rendimento das famílias. -----

-----É evidente que são famílias que têm por vezes ocupações, mas não têm um documento que suporte aquele rendimento, mas também não se pode esquecer que, mesmo que hajam alguns enganos, essas famílias são acompanhadas por uma técnica, portanto a presunção que o Departamento de Habitação faz não é baseada no acaso. É baseada num histórico que a técnica tem daquela família, através dos sinais exteriores de riqueza, do comportamento, do interior da casa, das declarações de vizinhos, etc.. Portanto, há todo um manancial de informação que permite à técnica, talvez, umas, com mais, outras, com menos sensibilidade, falar em determinado rendimento. -----

-----Crê, por isso, que a Câmara foi unânime nesta decisão e não implica que haja falta de sensibilidade social por parte da Câmara Municipal para com aquelas famílias, tem, sim, é que existir determinação na tomada de decisão nesta matéria, porque para o Vereador era muito fácil



e muito mais agradável, à mínima reclamação, ou à mínima convulsão, como foi a questão dos cartazes na Assembleia Municipal, decidir baixar a renda, contrariando o trabalho dos serviços, o que, como é óbvio, não acontece.-----

----- Ora, pessoalmente, está solidário com o Vereador que actualmente tem este pelouro, até porque também já o teve, e entende que, pontualmente, pode haver enganos, que as famílias têm o direito de ser esclarecidas do cálculo a que foram sujeitas, mas não se pode esquecer que todo aquele trabalho é sustentado num histórico de um trabalho diário por parte da gestão social e dos funcionários do Departamento de Habitação.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** observou que para além de todo este tipo de situações, e dado que a Câmara foi unânime neste tipo de decisão e, também, porque não faz sentido que se vão passando mensagens para o exterior que não correspondem à verdade, fez um despacho no sentido de que todas as alterações das rendas verificadas após o despacho ordinário, vêm à Câmara para serem sujeitas à avaliação dos Senhores Vereadores, sejam elas com carácter de descida ou de aumento. -----

----- Gostaria ainda de dizer que a actualização do ano passado, não era documental, era sim automática, e o facto de não ter sido feita deu ainda uma margem de progressão no valor da renda que não aconteceu. Para além de tudo isto, os seis casos que subiram foi do seguinte modo: há uma subida de três para doze euros, de três para seis euros, de vinte para trinta euros, de trinta e dois para duzentos e quarenta e quatro euros, de cento e setenta e seis para duzentos e trinta e três e de três e oitenta e seis para vinte e cinco euros, que é uma situação de quem está desempregado e que recorre a emprego. O outro é uma situação simples, é um casal; aliás teve alguma relutância quando fez o despacho, pois apresentaram um documento relativo aos seus rendimentos, apenas com a pensão da esposa e foi obrigado a fazer a demonstração através dos documentos, que é aquilo que se pede nestes casos, e na presunção de vencimento que é outro dos casos. Portanto, neste caso é a única coisa que é significativa, o que aconteceu foi que o

munícipe se esqueceu de declarar que também tinha uma pensão de quase mil e duzentos euros. Foi o que se passou, até porque os custos das casa de habitação social, não são custos da Câmara, são de quem participa os seus impostos e têm que ser respeitados num e outro caso. Logo, não é sério que, em termos de justiça social, se permita este tipo de situações. -----

-----Disse, ainda, estar à vontade para dizer isto, porque o diz agora com o mesmo à vontade que dizia quando não era Vereador do Pelouro da Habitação, em reuniões onde estes assuntos eram colocados, porque os pressupostos dos assuntos não mudam, só porque muda a condição. -- -----

-----Relativamente a este assunto a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, frisou que não tem qualquer tipo de dúvida em relação à votação da proposta, visto ter sido aprovada por unanimidade e muito bem. -----

-----Quanto ao que se passou na Assembleia Municipal, já é hábito acontecer com mais ou menos espalhafato.-----

-----Relativamente ao Porto de Lisboa, também ficou um pouco perplexa e não defende a localização do Ténis na zona ribeirinha; aliás em dois mil e quatro teve várias reuniões neste âmbito, em que apoiou imenso o Complexo do Jamor. -----

-----Aliás, há, talvez dois anos, quando o João Lagos organizou ali um evento, na altura até com alguns membros do Governo, foi falado da possibilidade de desenvolvimento no Estádio Nacional daquela actividade, o que lhe pareceu de todo desadequada. -----

-----Por fim, interveio o **Senhor Vereador José Eduardo Costa**, referindo que viu na Sic Notícias uma entrevista com a Doutora Maria José Nogueira Pinto, que estava a envidar esforços para a Fundação Champalimond ir para a Baixa - Chiado. -----

18 - PROPOSTA Nº. 1209/06 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 2/06, INSTAURADO A ACÁCIO MANUEL MENDES FIGUEIREDO:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



----- “Nos termos previstos no artigo sexagésimo sétimo do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, proponho que seja aplicado ao funcionário Acácio Manuel Mendes Figueiredo, a pena de multa, correspondente a três dias de remuneração diária certa e permanente, no valor de quinze euros e vinte e quatro cêntimos, num total de quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos, nos termos previstos dos artigos décimo primeiro número um alínea b), décimo segundo número dois e vigésimo oitavo, todos do citado diploma legal, em concordância e conformidade com as conclusões proferidas em sede de relatório final do presente processo, junto ao processo.” -----

----- II - Submetida a proposta a votação através de escrutínio secreto em que se verificaram dez votos a favor e uma abstenção, foi a mesma aprovada, por maioria. -----

19 - PROPOSTA Nº. 1240/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de dois mil oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Algés, para aquisição de material diverso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

20 - PROPOSTA Nº. 1241/06 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPOSITADOS NO ARQUIVO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número oitenta e dois, de dois mil e seis, do Departamento de Administração Geral/Divisão Administrativa e nos termos do disposto no artigo oitavo do Regulamento do Arquivo da CMO e nos números um e três do artigo sexto do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, publicado pela Portaria número

quatrocentos e doze, de dois mil e um, de dezassete de Abril, o Departamento de Assuntos Sociais e Culturais autorizou a eliminação dos documentos, seleccionados de acordo com o anexo um, do supra citado diploma, descritos em lista junta ao processo; -----

-----Considerando o facto do Arquivo estar na eminentia de não poder continuar a receber documentos, dentre os quais constam os processos de obras particulares, que ocupam cerca de três quartos do espaço e a inutilidade da conservação de documentos sem qualquer interesse histórico e arquivístico; -----

-----No âmbito dos normativos referidos no primeiro parágrafo da presente proposta e dos artigos oitavo e décimo, conjugados com a alínea a) do artigo nono do Regulamento do Arquivo da Câmara Municipal de Oeiras, no exercício da competência delegada, no despacho número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro, proponho a aprovação, pelo Executivo, da inutilização dos documentos supramencionados, por empacotamento simples, considerada a inexistência de documentos sigilosos.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** inquiriu se, antes desta proposta ser submetida à Câmara, houve a preocupação de passar pela mão de alguém com sensibilidade para fazer a triagem de algo que possa servir para um arquivo histórico, ao que o **Senhor Vice-Presidente** respondeu ter parcos conhecimentos nesta matéria, pelo que não será a pessoa indicada para fazer esse tipo de selecção, mas deve dizer que confia plenamente no trabalho que é feito pelos funcionários do Arquivo, bem como na actual responsável do mesmo que tem formação que lhe permite avaliar esta documentação, além de que existe legislação que define os critérios que têm que ser respeitados, ao que o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse não duvidar da competência de ninguém, mas a sua preocupação consiste no facto de poder haver, de entre toda esta documentação, algo que possa ser relevante para, um dia mais tarde, ser aproveitado para o fim que referiu.-----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----



21 - PROPOSTA Nº. 1242/06 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPOSITADOS NO ARQUIVO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Na sequência da informação número oitenta e cinco, de dois mil e seis, do Departamento de Administração Geral/Divisão Administrativa e nos termos do disposto no artigo oitavo do Regulamento do Arquivo da CMO e nos números um e três do artigo sexto do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, publicado pela Portaria número quatrocentos e doze, de dois mil e um, de dezassete de Abril, o DAG autorizou a eliminação dos documentos, seleccionados de acordo com o anexo um, do supra citado diploma, descritos em lista junta ao processo; -----

----- Considerando o facto do Arquivo estar naeminência de não poder continuar a receber documentos, dentre os quais constam os processos de obras particulares, que ocupam cerca de três quartos do espaço e a inutilidade da conservação de documentos sem qualquer interesse histórico e arquivístico; -----

----- No âmbito dos normativos referidos no primeiro parágrafo da presente proposta e dos artigos oitavo e décimo, conjugados com a alínea a) do artigo nono do Regulamento do Arquivo da Câmara Municipal de Oeiras, no exercício da competência delegada, no despacho número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro, proponho a aprovação, pelo executivo, da inutilização dos documentos supra mencionados, por empacotamento simples, considerada a inexistência de documentos sigilosos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

22 - PROPOSTA Nº. 1243/06 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO, EM CARNAXIDE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - O Município de Oeiras é proprietário e legítimo possuidor de um terreno, que

confina a Sul com o Edifício Triunfo, a Norte e a Poente com a Rua Nossa Senhora da Conceição e a Nascente com a Rua Manuel António Rodrigues, em Carnaxide, com área aproximada de trezentos e quarenta e cinco metros quadrados. -----

-----Dois - Actualmente o terreno em causa apenas possui classificação do uso do solo pelo P.D.M. na categoria “Industrial”.-----

-----Três - A parcela de terreno supra identificada encontra-se “encravada” entre o Edifício Triunfo e dois arruamentos públicos que ali se cruzam, razão pela qual pretende o Fundo Vip (Fundo de Investimento Imobiliário) adquirir a referida parcela permitindo a criação de estacionamento de viaturas automóveis, criação de arranjos exteriores e melhor circulação interna no complexo industrial confinante, correspondente ao número quatro, da Avenida do Forte.-----

-----Quatro - Atendendo ao interesse do Fundo Vip na aquisição do terreno em causa e a sua não utilização actual pelo Município, foi o mesmo objecto de avaliação pela Comissão Municipal de Avaliações que, segundo o seu Parecer nove, de dois mil e seis, junto ao processo, fixou o seu valor em vinte e um mil trezentos e trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos. -----

-----Nestes termos propõe-se: -----

-----a) A transmissão da propriedade do terreno (melhor identificada em um) sito em Carnaxide, com área aproximada de trezentos e quarenta e cinco metros quadrados, para o Fundo Vip no valor de vinte e um mil trezentos e trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos, após desafectação do domínio público. -----

-----b) Que esta proposta seja remetida, para aprovação, à Assembleia Municipal no que concerne à desafectação do domínio público municipal para o domínio privado.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse ter consultado o “Atlas de Oeiras” para identificar melhor o terreno e após ter visto qual é, não lhe parece uma boa solução ir vendê-lo ao desbarato para interesse de uma determinada empresa quando a



Câmara tem muito mais interesse em o utilizar para um fim público, como seja, a melhoria da acessibilidade a Nova Carnaxide, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que o terreno em questão não faz falta nenhuma ao Município e, por outro lado, não se trata de o vender ao desbarato, já que se está a falar de um terreno, que não pode ter qualquer tipo de construção e que está a ser vendido por vinte e um mil euros. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse conhecer a parcela de terreno em causa, mas viu a questão sob uma perspectiva diferente da do Senhor Vereador Amílcar Campos, uma vez que, ao invés da Câmara gastar dinheiro com a sua limpeza e tendo em conta que não serve ao Município, parece-lhe bem aliená-lo pelo valor em questão, tendo em vista, também, a utilização que lhe vai ser dada e que consta da proposta.-----

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 1244/06 - PAGAMENTO DE JUROS DE MORA À EMPRESA JOCARTECNICA - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LD^a:-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse ter ficado preocupado com o teor desta proposta, bem como da seguinte, por se tratar de uma situação que é a primeira vez que vem à Câmara mas que é a abertura de uma porta para casos futuros, razão pela qual estudou a legislação aplicável e reflectiu um pouco sobre o assunto, pelo que gostava de transmitir a sua opinião sobre o mesmo.-----

----- Assim, referiu que esta situação levanta-lhe dois tipos de observações, uma ao nível da preparação e organização dos serviços municipais para contratar despesa pública e para acompanhar a obra até à sua conclusão e, outra, ao nível da fixação das taxas aplicáveis ao cálculo dos juros de mora inerentes às diversas situações em apreço. -----

----- No primeiro caso quer referir que já foram, aqui, identificadas, em diversas reuniões de Câmara, debilidades, insuficiências e irregularidades inadmissíveis, bem como a co-existência

de diferentes “modus faciendi”, conforme os serviços que os protagonizam, e isto até à conclusão material das empreitadas. -----

----- De entre tais situações destaca, a título de exemplo e não pretendendo ser exaustivo, a deficiente qualidade dos projectos postos a concurso, a falta de estabilidade do objecto contratual, a displicência verificada na tramitação contratual, o deficiente, ilusório e, até, irregular controlo de custos das obras para efeitos do artigo quadragésimo quinto, a não elaboração e até, o desprezo pela conta final das empreitadas e a sua notificação aos empreiteiros, conforme está regulamentado nos artigos ducentésimo vigésimo a ducentésimo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove. -----

----- Em consequência, a posição da Câmara fica fragilizada, quer na perspectiva de gestão, quer em situações de contencioso com o empreiteiro. -----

----- Tudo se resolve ou se pretende resolver num espírito de conciliação de interesses, a maior parte das vezes interpretados à luz de critérios subjectivos, que não assenta na assunção clara das obrigações e legítimos interesses de cada parte - dono da obra e empreiteiro. -----

----- Esta atitude é condenável. Não salvaguarda o interesse público e, por isso, é ilegítima. No entanto, continua a manter-se, pelo que pergunta: até quando? -----

----- Das análises anteriores foi informado, no final do ano passado ou no princípio deste, que estaria em curso uma reorganização dos serviços, um pouco para corrigir situações, tendo em vista dar uma maior eficácia e, portanto, esta sua intervenção vai, também, no sentido do reforço dessa necessidade, ao que o **Senhor Presidente** observou que, até ao final do ano, a Câmara vai ter oportunidade de se pronunciar sobre essa matéria. -----

----- Continuando, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse que, hoje, com estas propostas as suas preocupações nesta matéria avolumam-se porque havia visibilidade até à conclusão material da empreitada e não até à conclusão do contrato e, agora, está a ser aberto um novo capítulo depois da conclusão material das obras e aparecem propostas que deveriam estar



muitíssimo bem fundamentadas para a Câmara saber, em primeiro lugar, se há ou não lugar a pagamentos e, depois, para saber muito mais coisas, como seja o facto de se verificarem atrasos de pagamentos sem que sejam dadas quaisquer justificações quanto às razões que os determinaram. É óbvio que é importante, para quem gera a Câmara, saber se o atraso de pagamento foi por negligência, foi para favorecer o empreiteiro ou foi por dificuldades de tesouraria. Não está com isto a insinuar nada mas, sim, a colocar as três hipóteses possíveis, pois não há qualquer explicação da razão de, só agora, o assunto ter vindo a decisão da Câmara. -----

----- Acrescentou que os quadros anexos à proposta número mil duzentos e quarenta e quatro têm alguma informação suplementar para duas das empreitadas mas não para a terceira, mas na proposta número mil duzentos e quarenta e cinco, cujo valor é de maior expressão, não há qualquer justificação, pelo que pediu o anexo na esperança que viesse uma coisa semelhante à da outra proposta mas verificou que o mesmo está transcrito na proposta de deliberação, ou seja, não diz coisa alguma. Não é indicado, por exemplo, desde quando os pagamentos foram reclamados e se se fizesse a tal conta final no momento oportuno, isto é, no prazo de quarenta e quatro dias após a recepção provisória das empreitadas, dessa conta final figurariam todos os custos da empreitada, assim como todas as datas relevantes, todos os momentos pagos de trabalhos a mais, de indemnizações, de revisões de preços, de pedidos de indemnização, de pedidos de juros de mora por atrasos de pagamento, umas já resolvidas e outras em resolução. ---

----- Abriria, aqui, um parêntesis para falar na revisão de preços e dizer que uma coisa é o seu apuramento final, que só é possível quando se conhecem os últimos índices aplicáveis e, outra, é chegar-se a acordo com o empreiteiro quanto à fórmula de calcular a revisão de preços, dado que essa fórmula tem que ficar na nota final, além de que a revisão de preços tem que ser feita pelos últimos índices conhecidos, já que, ao serem conhecidos, aplica-se uma fórmula matemática que não tem discussão. -----

----- Se não for assim, e se for na nota final e se se fizer a notificação dentro do prazo que

está estabelecido, o empreiteiro reclama ou não, mas se não reclamar no prazo que está estabelecido não pode vir a conta-gotas, ao longo do tempo, colocar situações de indemnizações, sejam elas morais ou económicas. Daí, a importância da nota final.-----

-----Quanto à justificação para a proposta que está em apreço, quando é proposto que se paguem juros de mora a doze por cento, que estão calculados de forma errada o que demonstrará mais à frente, é necessário que a Câmara saiba em quanto fica um empréstimo a curto prazo que, sem dúvida ficaria muito mais barato do que pagar juros a doze por cento.-----

-----Continuando a sua exposição, observou, ainda que não é indicado desde quando tais pagamentos de juros de mora foram reclamados. Não é indicado o valor da adjudicação, o prazo de execução e se houver ou não prorrogação de prazos (com alteração dos cronogramas financeiros). Não é referido se houve, ou não, respeito pelos prazos contratuais de execução e, por isso, não é indicado se houve, ou não, lugar a multas por atrasos de execução. Não é apresentado o valor global dos trabalhos a mais e a menos caso existam, e, se não existirem, essa situação não é referida. Não são indicados os valores das revisões de preços.-----

-----Em suma: não é feito o resumo global do controlo de custos da empreitada para efeitos da verificação do controlo dos limites fixados no artigo quadragésimo quinto, além de que não pode ser esquecido que os juros de mora que estão, aqui, propostos contam também para esse apuramento.-----

-----Isto, para falar no controlo dos prazos de garantia das obras, nas recepções definitivas, porque é necessário estar-se atentos e ter-se visibilidade sobre todo o processo que, depois, se desenvolve pela recepção definitiva, pelos prazos de garantia da boa qualidade dos serviços, como já referiu, pelo accionamento, ou não, das garantias bancárias e para a libertação atempada das mesmas, até ao encerramento final do processo.-----

-----Este conjunto de procedimentos tem que ser acompanhado de uma forma eficaz e responsável por cada um dos serviços que neles intervêm e têm que fluir em fileira com todo o



historial relevante, porque, se não, quando chega a um sítio para pagar, e se se ignorar tudo o que está para trás, procede-se ao pagamento, caso haja dinheiro e, depois, cá está a Câmara para aprovar esse pagamento sem ter informação sobre o que se passou para trás. -----

----- Acrescentou que tudo quanto disse serve para se solidarizar com a urgência da reorganização que é necessária para serem definidas as tarefas de cada serviço e o “modus faciendi” destes procedimentos. -----

----- Passando à analise objectiva das propostas observou que a mil duzentos e quarenta e quatro ainda dá alguma informação relativamente a três empreitadas do mesmo empreiteiro, sendo que no que diz respeito à primeira, é apresentada a situação de dezasseis autos, faltando, apenas, o terceiro e verifica-se que não há qualquer pagamento do número um ao dezasseis dentro do prazo, mas não é dito qual era o prazo de pagamento e devia ser dito, razão pela qual fez os cálculos, por exclusão, tendo concluído que era de sessenta dias, ao que o **Senhor Presidente** inquiriu sobre que data é que são os sessenta dias, volvendo o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que é sobre a data da emissão da factura, após verificação da mesma estar em conformidade com o auto, além do prazo de pagamento estar contratualmente estabelecido, pois se no contrato estiver que é cento e vinte dias, por exemplo, e se se pagar passados quatro anos, há que ter consciênciia que esses encargos têm um determinado custo. Portanto, tendo em conta o prazo contratual de pagamento, que calculou como sendo de sessenta dias, verificou que o mesmo não está calculado de igual forma para todas as situações, porque se estivesse tinha chegado a um valor constante, ou seja, de sessenta dias para cada uma das empreitadas, mas eles, embora não sejam significativos, são um pouco discrepantes e a verdade é que há regras para fazer essas contas além da legislação dizer como é que se contam os prazos. -----

----- Por outro lado, a partir do valor calculado do juro de mora, caso a caso, e do número de dias que tinham sido considerados de atraso, verificou que está tudo a doze por cento, o que, aliás, estava dito no próprio mapa, mas não quis acreditar nisso e fez as contas, porque a taxa de

doze por cento nunca se aplicou, neste período, em empreitadas. -----

----- Assim, passou para essa questão, referindo que o Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, é o aplicável a esta matéria e, isto, porque há juros de mora que são determinados por força do Código Civil e há-os também determinados por força do Código Comercial, que é o caso, sendo o artigo centésimo trigésimo segundo que o determina. Simplesmente, quando há legislação específica é essa que é aplicada, pelo que a Câmara tem que se reger pelo Decreto-Lei cinquenta e nove, de noventa e nove, que diz como é que se calculam os juros de mora, referindo no seu artigo ducentésimo décimo terceiro que há despachos conjuntos. -----

----- A situação é a seguinte: desde mil novecentos e noventa e cinco e até à entrada no euro os juros de mora eram calculados com base no Despacho Conjunto das Finanças e Obras Públicas número quarenta e quatro, de noventa e cinco - décimo segundo, de vinte e quatro de Julho, e dizia que a taxa era igual à taxa básica do desconto do Banco de Portugal mais três por cento. Em dois mil e um, quando se entrou no euro, isto passou a ser regulado de outra forma, dado que saiu a Portaria mil duzentos e vinte e sete, de dois mil e um, de vinte cinco de Outubro que diz que a taxa é igual à taxa mínima aplicável às operações principais de refinanciamento pelo Banco Central Europeu mais três por cento. A partir do dia dezassete de Outubro aplica-se o Despacho seiscentos e três, de dois mil e quatro, de dezasseis de Outubro que estabelece a taxa de nove vírgula zero um por cento com actualização em Janeiro e Julho dos anos subsequentes, mas não vale a pena deterem-se neste caso, já que estas facturas são do período anterior, ou seja, são de dois mil e três e dois mil e quatro. -----

----- O certo é que há publicações sobre o assunto e tem em seu poder cópia da cronologia das medidas da política monetária do euro sistema. Acontece que em Janeiro de dois mil e três foi fixada a taxa de dois vírgula setenta e cinco, a que acrescia os três por cento que já referiu, o que originou que a taxa aplicável fosse de cinco vírgula setenta e cinco por cento e manteve-se



até três de Abril de dois mil e três, altura em que passou a ser de dois vírgula cinco mais três por cento, ou seja, cinco vírgula cinco, tendo, a partir desta data, passado para dois mais três por cento.-----

----- No entanto, a situação máxima que, aqui, está no período em apreciação são cinco vírgula setenta e cinco, mas por um curto espaço de tempo já que a partir de Julho de dois mil e três passou a ser, apenas, de cinco por cento. No entanto, nos documentos aparece doze por cento.-----

----- Ora, isto, significa que a questão não se pode resolver no serviço onde chega para processar o pagamento dado que há uma história para trás, além de que este não é um pagamento como qualquer outro, pelo que tem que haver pessoas que saibam calcular estas situações e que dominem estes instrumentos.-----

----- Por conseguinte, a sua pretensão é no sentido de sensibilizar a Câmara desta dupla vertente: a necessidade da reorganização dos serviços e a revisão da proposta que está em análise, e da seguinte, que têm que ser reformuladas, mas ao sê-lo, para si, não basta que venham só com os cálculos certos mas, também, com justificação bastante e que falem, inclusivamente, de qual é a expressão económica destes juros de mora no contexto dos encargos suplementares, isto é, daqueles que foram para além do encargo inicial contratual.-----

----- Há também que ver se é só a Câmara que está em mora, porque há que saber se as empreitadas decorreram ao dia, ou os contratos que as regulavam não previam também sanções aos empreiteiros.-----

----- Não é muito comum haver juros de mora por vinte dias e há, aqui, situações de juros de mora com atrasos de vinte e três dias, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, isso significa que a empresa tem bons advogados e bons contabilistas.-----

----- Continuando, disse estar inteiramente de acordo com a questão dos juros mas, naturalmente, que há um ponto de que discorda que é o do não pagamento por favorecimento ao

empreiteiro pois presume que se a Câmara não pagou foi porque não tinha dinheiro. -----

----- Voltando a usar da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse pretender que fique claro que não fez qualquer insinuação. A sua ideia foi pôr todas as hipóteses: ou é para pagar sem questionar ou não foi pago porque não havia dinheiro, mas, neste caso, alguém, sabendo das consequências desse atraso, tinha que ajuizar se havia alternativas, pois havendo dificuldades de tesouraria ter-se-ia que estudar como poderiam ser supridas e quais as formas mais vantajosas para o fazer, quer em termos de imagem, quer em termos económicos. -----

----- Acrescentou, ainda, que a conta final da obra marca um pouco isto: quem tiver alguma coisa a dizer, que diga, e se não houver nada a dizer que se cale para sempre. A conta final não precisa de ter as contas todas feitas, mas tem que as ter todas equacionadas. Há quarenta e quatro dias após a recepção provisória para o efeito, pois só assim é que se pode fazer uma gestão correcta de uma obra desde o princípio até ao fim. -----

----- Concluiu opinando que, esta, é uma questão multidisciplinar e exige especialização, razão pela qual não podem ser todos os serviços a tratar de todos os assuntos. -----

----- Intervindo, o **Senhor Presidente** opinou que a intervenção do Senhor Vereador foi muito útil e elucidativa. Acrescentou que, como já teve oportunidade de dizer há algum tempo, a Câmara irá ter uma Divisão de Contratação Pública, que será especializada nessas questões, que será criada na nova orgânica, cuja discussão está para breve. -----

----- Por fim, informou que, tanto a proposta de deliberação número mil duzentos e quarenta e quatro, como a mil duzentos e quarenta e cinco, irão regressar aos serviços para efeitos de verificação dos cálculos dos juros, com as devidas justificações. -----

----- A propósito do adiantado da hora, disse, ainda, que, a partir de Janeiro, terão que ser feitas algumas alterações no horário e na periodicidade das reuniões de Câmara. Esta foi uma experiência e foi ele próprio quem sugeriu que as reuniões se realizassem todas as quartas-feiras, mas chegou à conclusão que isso não é muito eficiente, isto, sem embargo de se poderem fazer



reuniões de trabalho. Por outro lado, crê que há toda a conveniência em que as reuniões se iniciem mais cedo. -----

----- Face a algumas observações divergentes o Senhor Presidente observou que a Câmara funcionou, durante mais de dez anos, com reuniões quinzenais, tendo sido ele próprio que propôs que, este ano, passassem a ser semanais, mas, do que tem verificado, não têm grande rentabilidade porquanto se criam problemas, de natureza burocrática, ao funcionamento dos serviços já que, nem sequer, dá tempo para prepararem convenientemente os assuntos.-----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que, no passado, foi critico quanto às reuniões de trabalho, que se realizavam à segunda-feira, num quadro em que todos os Vereadores tinham pelouros, ou seja, em que o trabalho estava distribuído por todos e, portanto, era uma carga muito menor para cada Vereador. Não obstante isso deixou de participar nelas e explicou porquê. Isto para dizer que as reuniões de trabalho, na sua opinião, só fazem sentido desde que os técnicos possam continuar a vir à reunião de Câmara explicar as razões, que são, por vezes, a sustentação da sua tomada de posição, com o que o **Senhor Presidente** concordou, concluindo que em Dezembro esse assunto será discutido. -----

24 - PROPOSTA Nº. 1245/06 - PAGAMENTO DE JUROS À EMPRESA TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A.:-----

----- Esta proposta, com base nas intervenções ocorridas na anterior, mantém-se agendada a fim de ser analisada em próxima reunião, depois de reformulada. -----

25 - PROPOSTA Nº. 1246/06 - ABATE AO INVENTÁRIO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR OBSOLETO:-----

----- I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que:-----

----- Um - No corrente ano se procedeu à substituição de mobiliário escolar das diversas escolas (EB'S Um) do Concelho de Oeiras, tornou-se imperioso a selecção dos bens aí existentes

a fim de serem retirados para resíduos - Tratolixo e/ou, para manter em armazém - outros fins. Tendo-se efectuado a selecção dos diversos bens, concluiu-se que mil e sessenta e dois bens se encontram obsoletos;-----

-----Dois - O ano lectivo teve início em meados de Setembro;-----

-----Três - Os diversos bens estão a ocupar um espaço essencial nas respectivas escolas e necessitam ser retirados.-----

-----Proponho, o abate dos bens móveis constantes da lista em anexo à presente proposta de deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

26 - PROPOSTA Nº. 1247/06 - REEMBOLSO DE GUIAS DE RECEITA EVENTUAL DEVIDO A DUPLICAÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL NO MÊS DE AGOSTO/06:-----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Ao serem conferidas as listagens de pagamentos efectuados na SIBS e CTT referentes ao mês de Agosto de dois mil e seis, detectou-se que alguns dos arrendatários de habitação social haviam já liquidado a renda na Tesouraria da Câmara. -----

-----Face ao exposto e de acordo com o despacho proferido em dezasseis de Outubro de dois mil e seis, na informação número cento e noventa e nove, de dois mil e seis, da Secção de Taxas e Licenças, propõe-se que o Executivo delibre aprovar:-----

----- O reembolso das guias de receita eventual zero sete-trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis, quarenta mil quinhentos e vinte e seis, quarenta mil quinhentos e trinta e quatro, quarenta mil quatrocentos e oitenta e dois, quarenta mil quinhentos e cinco, quarenta mil quinhentos e cinquenta e sete e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta, respectivamente no valor de catorze euros e noventa e dois cêntimos, catorze euros e trinta e três cêntimos, vinte e oito euros e quarenta e sete cêntimos, três euros e sessenta e seis cêntimos, vinte e nove euros e



vinte e cinco cêntimos, vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos e cento e vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos, referente a cada arrendatário.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

27 - PROPOSTA Nº. 1248/06 - DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO EFECTUADO PELA FIRMA URBANOS - CENTRO EMPRESARIAL, S.A.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número cento e noventa e oito, de dois mil e seis, da Secção de Taxas e Licenças e em face do despacho proferido em dezasseis de Outubro de dois mil e seis, propõe-se a devolução do valor de vinte e sete euros e setenta cêntimos, pago em vinte e oito de Agosto de dois mil e seis, através da guia de receita número quarenta e quatro mil novecentos e três, correspondente ao valor pago em duplicado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

28 - PROPOSTA Nº. 1249/06 - DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO EFECTUADO PELA FIRMA EDIPRIL - EDIFICADORA DE PROJECTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número duzentos e sete, de dois mil e seis, da Secção de Taxas e Licenças e em face do despacho proferido em vinte e sete de Setembro de dois mil e seis, propõe-se a devolução do valor de noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos pago em quatro de Setembro de dois mil e seis, através das guias de receita número quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete, correspondente ao valor pago em duplicado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 1250/06 - DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO EFECTUADO PELA FIRMA ZONA ÚTIL - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LD^a.:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e seis, de dois mil e seis, da Secção de Taxas e Licenças e em face do despacho proferido em vinte e sete de Setembro de dois mil e seis, propõe-se a devolução do valor de cento e treze euros e trinta e três cêntimos pago em quatro de Setembro de dois mil e seis, através das guias de receita número quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito, quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta, correspondente ao valor pago em duplicado.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 1251/06 - REMISSÃO DE DÍVIDA A MARIA DELIA MENDES BETTENCOURT: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Em vinte e sete de Março de dois mil e seis, foi emitida pelo Departamento de Finanças e Património da Câmara Municipal de Oeiras a factura número setenta e nove, de dois mil e seis, relativa a serviços de recolha extraordinária de resíduos sólidos solicitados por Maria Delia Mendes Bettencourt. -----

-----Dois - Presentemente, a supra mencionada factura encontra-se no Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico para instauração dos necessários procedimentos legais, no entanto, foi a mesma devolvida com a indicação de que a titular faleceu em dezasseis de Agosto de dois mil e seis, conforme certidão de óbito. -----

-----Nestes termos:-----

-----a) E não obstante a dívida pertencer ao passivo da herança com o falecimento da titular, proponho a remissão abdicativa da dívida no montante de cento e oitenta e quatro euros e trinta e um cêntimos, correspondente ao valor da factura acima discriminada; -----

-----b) Em reforço da alínea anterior, proponho ainda o cancelamento da factura número setenta e nove, de dois mil e seis, emitida em vinte e sete de Março de dois mil e seis.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----



31 - PROPOSTA Nº. 1252/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE FUTEBOL DA OUTURELA PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS OFICIAIS DE FUTEBOL: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “O Clube de Futebol da Outurela solicitou à Câmara Municipal de Oeiras apoio para a manutenção da sua actividade de futsal e futebol, em virtude da impossibilidade de utilização das instalações que habitualmente esta Colectividade utiliza, para o efeito, devido às obras de requalificação que actualmente decorrem nesta instalação desportiva. -----

----- Desta forma e considerando que: -----

----- a) Que durante o ano de dois mil e seis, tanto o polidesportivo descoberto da sede do Clube de Futebol da Outurela, como o Campo de Futebol da Outurela foram alvo de trabalhos de requalificação; -----

----- b) Que a obra do Campo de Futebol da Outurela - a cargo da Câmara Municipal de Oeiras -, sofreu um significativo atraso, situação exterior à Colectividade, mas que causou naturais transtornos à sua normal actividade desportiva;-----

----- c) Os compromissos inerentes a este quadro de excepção, que decorre da necessidade de se proceder ao aluguer das instalações desportivas externas à Colectividade, quer pavilhões desportivos, quer campos de futebol, de forma a viabilizar a participação nos quadros competitivos oficiais tutelados pela Associação de Futebol de Lisboa dos escalões etários de infantis, iniciados, juvenis e seniores;-----

----- d) A necessidade de prever o mínimo de perturbação possível relativamente à normal actividade regular da Colectividade em questão, acautelando alternativas que minimizem os impactos da situação vigente, propõe-se: -----

----- A atribuição de um subsídio ao Clube de Futebol da Outurela, no montante de mil seiscentos e oitenta e três euros e sessenta céntimos, destinado ao pagamento do aluguer de instalações desportivas exteriores à Colectividade, de acordo com o anteriormente exposto.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**32 - PROPOSTA Nº. 1253/06 - FORNECIMENTO DE UMA VIATURA MISTA
TRANSFORMADA PARA A DCQ, POR TROCA COM PEQUENO FURGÃO - SMAS:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e três de Outubro de dois mil e seis, deliberou aprovar a proposta de adjudicação do fornecimento de uma viatura mista transformada para a DCQ, por troca com pequeno furgão destes SMAS, à empresa Renault Nissan Portugal, Sociedade Anónima, pelo valor de vinte e seis mil oitocentos e oitenta e quatro euros e setenta e um cêntimos, acrescidos de IVA, com retoma, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

-----Face ao exposto proponho:-----

-----A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento com retoma, na medida em que consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e) do número um do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 1254/06 - FORNECIMENTO DE 3 VIATURAS LIGEIRAS DE 5 LUGARES
EM AOV, PELO PERÍODO DE 48 MESES, COM RETOMA DE 3 IDÊNTICAS DESTES SMAS -
SMAS:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e três de Outubro de dois mil e seis, deliberou aprovar a proposta de adjudicação do fornecimento de três viaturas ligeiras de cinco lugares em AOV, pelo período de quarenta e oito meses, com retoma de três idênticas destes



SMAS, à empresa Locarent, Sociedade Anónima, pelo valor global de cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, mais IVA, acrescido do montante de trezentos e trinta euros, referente a despesas administrativas, sendo a retoma pelo valor de cinco mil e trezentos euros, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo.-----

----- Face ao exposto proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento com retoma, na medida em que consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e) do número um do artigo sexagésimo quarto do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

34 - PROPOSTA Nº. 1255/06 - EMPREITADA DESTINADA À REPARAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE COLECTORES DOMÉSTICOS NAS FREGUESIAS DE ALFRAGIDE, BURACA, REBOLEIRA E VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA - SMAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e três de Outubro de dois mil e seis, deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais referentes à empreitada destinada à reparação/substituição de colectores domésticos nas freguesias de Alfragide, Buraca, Reboleira e Venteira, no Concelho da Amadora, à empresa Infraurbe, Sociedade Anónima, pelo valor de cinco mil setecentos e vinte e seis euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato adicional escrito, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- Um - A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos

SMAS, da aprovação de trabalhos a mais da empreitada destinada à reparação/substituição de colectores domésticos nas freguesias de Alfragide, Buraca, Reboleira e Venteira, no Concelho da Amadora, à empresa Infraurbe, Sociedade Anónima, pelo valor de cinco mil setecentos e vinte e seis euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Dois - A celebração de contrato adicional escrito ao contrato de empreitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

35 - PROPOSTA Nº. 1256/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS PARA FORMAÇÃO PRÁTICA DE BOMBEIROS:--

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Algés, para formação prática.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 1257/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA PARA GRANDES REPARAÇÕES EM VIATURAS E EQUIPAMENTO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de sete mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, para grandes reparações em viaturas e equipamento.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 1258/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de dez mil oitocentos e dezasseis euros e setenta e três cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, para aquisição de material diverso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 1259/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PROJECTO FAMÍLIA GLOBAL - ASSOCIAÇÃO PARA A INSERÇÃO SÓCIO-CULTURAL E PROFISSIONAL DA FAMÍLIA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: -----

----- “O Projecto Família Global - Associação para a Inserção Sócio-Cultural e Profissional da Família tem a funcionar no seu Gabinete de Apoio à Família (GAF), um Programa de Educação para a Saúde dirigido a noventa idosos que apresentam doenças degenerativas crónicas e baixos rendimentos. Decorrente do apoio prestado àquele grupo a equipa médica do GAF propôs, por razões de saúde, a organização de aulas de ginástica geriátrica e hidroginástica dirigidas a onze idosos. Esta iniciativa foi organizada também em parceria com a OLEFA, tendo designado um professor para ministrar as aulas de hidroginástica na Piscina Municipal de Outurela.-----

----- Dada a pertinência da intervenção da Instituição e do seu impacto naquele grupo de idosos, e perante as limitações financeiras do Projecto Família Global - Associação para a Inserção Sócio-Cultural e Profissional da Família, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição de subsídio ao Projecto Família Global - Associação para a Inserção Sócio-Cultural e Profissional da Família no valor de mil e cem euros; -----

----- Dois - Comunicação ao Projecto Família Global - Associação para a Inserção Sócio-Cultural e Profissional da Família; -----

----- Três - Pagamento sequente.” -----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse estar um pouco confuso, porquanto esta proposta parece propor o pagamento de um subsídio para um grupo de onze idosos frequentarem a piscina da Outurela dispendo de aulas de hidroginástica, mas lendo o documento que lhe está anexo verifica que, afinal, o subsídio é para pagar uma dívida antiga que a Associação tem para com a Oeiras Viva. A ser assim, crê que isso deveria vir estampado na proposta e, por outro lado, gostaria de saber se estes onze idosos vão ficar sem poder continuar a beneficiar deste serviço, ao que o **Senhor Vereador José Manuel Constantino** respondeu que ambas as situações são distintas, isto é, este grupo está, e vai continuar, a ser objecto de apoio no âmbito da política social da Câmara. Contudo, a proposta visa regularizar uma situação antiga referente a uma dívida à Oeiras Viva que tem que ser regularizada por parte da Associação Família Global.-----

-----Intervindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse ter considerado oportuna a questão posta pelo Senhor Vereador Amílcar Campos, uma vez que deu oportunidade ao Senhor Vereador José Manuel Constantino de esclarecer que esta associação leva a efeito um bom trabalho e que o mesmo tem continuidade, como não poderia deixar de ser. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

-----Na votação não participou o Senhor Vereador José Manuel Constantino devido a ausência momentânea. -----

39 - PROPOSTA Nº. 1260/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ‘MÉDICOS DO MUNDO - PORTUGAL’:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira: -----

-----“Um - Introdução -----

-----Médicos do Mundo - Portugal pretende lançar, no próximo mês de Dezembro, o Volume Dois do Livro de Contos Infantis - “Quem conta um conto, ajuda um pouco”, cuja



primeira edição, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Criança, contou com a colaboração da Câmara Municipal de Oeiras através da comparticipação financeira no valor de mil euros. -----

----- Retratando temas como as desigualdades sociais, a tolerância face à diferença e a importância da solidariedade, esta segunda edição tem novamente por objectivo sensibilizar a sociedade civil para as desigualdades que afectam as crianças, em Portugal e no estrangeiro, assim como angariar fundos para os seus projectos de apoio a crianças vulneráveis. -----

----- A sessão de lançamento do volume dois, onde estarão presentes os autores e o “padrinho” do projecto, neste caso Daniel Sampaio, irá decorrer no dia oito de Dezembro, no Fórum Lisboa, inserido no Concerto de Natal destinado a crianças e seus pais. -----

----- Nesta sequência, a MdM vem novamente solicitar o apoio da Câmara Municipal de Oeiras, no sentido de contribuir com uma verba para a concretização deste projecto. Para além da cedência de cem exemplares deste segundo volume, a MdM compromete-se a divulgar o apoio da Autarquia nos seus meios de comunicação (Site, Boletim de Notícias). -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao exposto, e atendendo à prévia colaboração da Autarquia na primeira edição deste livro, propõe-se: -----

----- Um. A atribuição de subsídio no valor de mil euros, à Médicos do Mundo - Portugal;

----- Dois. Comunicação à Instituição; -----

----- Três. Pagamento sequente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.

40 - PROPOSTA Nº. 1261/06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB 2, 3 CONDE OEIRAS PARA APOIAR O PROJECTO DE ACTIVIDADES NAÚTICAS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

-----A Câmara tem vindo a assegurar diversos apoios, de natureza logística e financeira aos projectos de actividades náuticas desenvolvidas nas escolas do concelho. Este apoio, de carácter global, é definido mediante apresentação dos relatórios das acções realizadas no ano lectivo anterior e dos planos de actividades a desenvolver. -----

-----Na génesis destes projectos esteve a realização da Expo Noventa e Oito, no âmbito da qual foram criados diversos “Clubes do Mar” em escolas de todo o País, de que foi exemplo o Clube do Mar Costa do Sol, envolvendo alunos de várias escolas do concelho, e com o qual a Câmara estabeleceu um protocolo de colaboração. -----

-----Terminado o período de realização da Expo Noventa e Oito os projectos de actividades náuticas continuaram a ser assegurados pelo Clube do Mar Costa do Sol, originário da Escola Secundária de Linda-a-Velha, e que entretanto se autonomizou sob a forma de “clube de praticantes” e pela EB Dois, Três Conde de Oeiras, através do designado Projecto de Actividades Náuticas. -----

-----O Projecto de Actividades Náuticas constituiu-se entretanto como Escola de Actividades Náuticas, face também à nova realidade da criação do Porto de Recreio de Oeiras. --

-----Dois - Proposta-----

-----Face à validade da acção desenvolvida, e atendendo a que o projecto não beneficiou de nenhum apoio específico, para além do apoio global prestado à escola no ano lectivo transacto, e na sequência dos apoios prestados anteriormente, propõe-se: -----

-----Dois.um - A concessão de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras, no valor de dois mil euros, como apoio ao projecto de actividades náuticas. -----

-----Dois.dois - Pagamento sequente;-----

-----Dois.três - Comunicação ao Agrupamento de Escolas.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 1262/06 - CONSTITUIÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO DE OEIRAS E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- De harmonia com o disposto no número um do artigo vigésimo terceiro do Decreto-Lei número sete, de dois mil e três, de quinze de Janeiro, conjugado com a alínea b) do número dois do artigo décimo nono da Lei número cento e cinquenta e nove, de noventa e nove, de catorze de Setembro, e com a alínea c) do número quatro do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, cabe à Câmara Municipal, propor à Assembleia Municipal a criação do Conselho Municipal de Educação. -----

----- O Conselho Municipal de Educação é “uma instância de coordenação e consulta, que tem por objectivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.” (artigo terceiro do Decreto-Lei número sete, de dois mil e três, de quinze de Janeiro).---

----- No espírito da Lei que instituiu os conselhos municipais de educação, importa prestigiar o funcionamento deste órgão, dando corpo e sentido a esta “instância de coordenação e consulta”, sem o que a sua existência pode não passar de mera formalidade administrativa. -----

----- Para tal será assegurado um apoio técnico e logístico permanente ao funcionamento do Conselho, a cargo da Divisão de Educação, e procurar-se-á a constituição de diversos grupos de trabalho que, com carácter sistemático e permanente, acompanhem de forma aturada e profícua os temas considerados relevantes. -----

----- O funcionamento do Conselho prevê a realização de quatro reuniões ordinárias por ano; uma no início do ano lectivo e outra no final de cada período escolar. -----

----- O anterior Conselho funcionou de Dezembro de dois mil e três a Julho de dois mil e

cinco, tendo a sua vigência terminado com a realização das eleições autárquicas, em Outubro de dois mil e cinco.

-----Com vista à constituição do novo Conselho procedeu-se à eleição/designação dos representantes previstos na lei, das estruturas existentes no município.

-----Em relação ao Regulamento anteriormente em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal em cinco de Maio de dois mil e três, com alterações introduzidas em dois de Dezembro de dois mil e três, foram introduzidas algumas modificações, nomeadamente:

-----No artigo quarto é acrescentado o conteúdo dos números dois e três do artigo quarto do Decreto-Lei número sete, de dois mil e três, de quinze de Janeiro.

-----No artigo quinto, foram introduzidas as alterações resultantes das recomendações constantes na deliberação número vinte e um, de dois mil e três, da Assembleia Municipal, aditando o termo “eleito” e a expressão “designado pelas próprias”, nos seguintes pressupostos:

----- Um representante “eleito” do pessoal docente da educação pré-escolar pública;

----- Um representante “eleito” do pessoal docente do ensino básico público;

----- Um representante “eleito” do pessoal docente do ensino secundário público;

----- Um representante das Associações de Estudantes “designado pelas próprias”.

-----Relativamente aos representantes eleitos do pessoal docente, e atendendo à alteração introduzida pela Lei número quarenta e um, de dois mil e três que postula a presença de dois representantes do Ensino Básico Público, por uma questão de representatividade dos vários ciclos, optou-se pela eleição separada de um representante do Primeiro Ciclo e de um representante do Segundo e Terceiro Ciclos.

-----No artigo quinto, conforme deliberação número quarenta e dois, de dois mil e três, da Assembleia Municipal, o Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do Concelho passou a integrar o Conselho.

-----Ainda no artigo quinto, foi introduzido o representante dos serviços públicos de



saúde, cuja figura não constava do regulamento, apesar de ter integrado os trabalhos do Conselho anterior.

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A constituição do novo Conselho Municipal de Educação de Oeiras e a aprovação do Regulamento que a seguir se transcreve.

----- Dois.dois - O envio para apreciação à Assembleia Municipal de Oeiras.

----- Dois.três - Que seja comunicada a criação do novo órgão, bem como o seu Regulamento, às entidades, serviços ou organismos que o integram, após deliberação da Assembleia Municipal.”

----- “Conselho Municipal de Educação do Concelho de Oeiras

----- Regulamento -----

----- Preâmbulo -----

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei número quarenta e seis, de oitenta e seis, de catorze de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cento e quinze, de noventa e sete, de dezanove de Setembro) prevê, nos seus princípios organizativos (alínea g) do número um do artigo terceiro) que o sistema educativo se organize de forma a “descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e acções educativas, de modo a proporcionar uma correcta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes”.

----- O Decreto-Lei número sete, de dois mil e três, de quinze de Janeiro, com alterações introduzidas pela Lei número quarenta e um, de dois mil e três, de vinte e dois de Agosto, regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

----- O conselho municipal de educação é uma instância de coordenação e consulta, que

tem por objectivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo. (Decreto-Lei número sete, de dois mil e três, de quinze de Janeiro, capítulo segundo, artigo terceiro)-----

-----O Conselho Municipal de Educação do Município de Oeiras e respectivo Regulamento foram originalmente criados pela Assembleia Municipal de Oeiras, por proposta da Câmara Municipal, em cinco de Maio de dois mil e três, com alterações introduzidas em dois de Dezembro de dois mil e três.-----

-----Artigo Primeiro-----

-----Natureza-----

Um - A Assembleia Municipal de Oeiras, por proposta da Câmara Municipal, cria o Conselho Municipal de Educação do Concelho de Oeiras, adiante designado por CMEO.-----

Dois - O CMEO é um órgão independente de coordenação e consulta, cuja existência terá tempo indeterminado.-----

-----Artigo Segundo-----

-----Objecto-----

A criação do CMEO visa promover a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as acções consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo. -----

-----Artigo Terceiro-----

-----Instalação-----



Um - O CMEO ficará sedeado em instalações da Câmara Municipal de Oeiras.-----

Dois - Os membros do CMEO tomam posse perante o presidente.-----

Três - A Câmara Municipal de Oeiras é a entidade a quem compete assegurar o apoio logístico e administrativo necessários ao seu funcionamento.-----

-----Artigo Quarto-----

-----Competências-----

O CMEO tem as competências previstas no Decreto-Lei número sete, de dois mil e três, de quinze de Janeiro, capítulo segundo, artigo quarto:-----

Um - Coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da acção social e da formação e emprego; -----

Dois - Acompanhamento do processo de elaboração e de actualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais e os serviços do Ministério da Educação, com vista a, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho, garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal; -----

Três - Participação na negociação e execução dos contratos de autonomia, previstos nos artigos quadragésimo sétimo e seguintes do Decreto-Lei número cento e quinze-A, de noventa e oito, de quatro de Maio;-----

Quatro - Apreciação dos projectos educativos a desenvolver no município;-----

Cinco - Adequação das diferentes modalidades de acção social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios sócio-educativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;-----

Seis - Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de actividades de complemento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de

carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania; -----

Sete - Programas e acções de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos; -----

Oito - Intervenções de qualificação e requalificação do parque escolar.-----

Nove - Compete, ainda, ao conselho municipal de educação analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, em particular no que respeita às características e adequação das instalações, ao desempenho do pessoal docente e não docente e à assiduidade e sucesso escolar das crianças e alunos, reflectir sobre as causas das situações analisadas e propor as acções adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo. -----

Dez - Para o exercício das competências do Conselho Municipal de Educação devem os seus membros disponibilizar a informação de que disponham relativa aos assuntos a tratar, cabendo, ainda, ao representante do Ministério da Educação apresentar, em cada reunião, um relatório sintético sobre o funcionamento do sistema educativo, designadamente sobre os aspectos referidos no número anterior. -----

----- Artigo Quinto -----

----- Constituição -----

O CMEO é constituído pelos seguintes membros, sempre que as estruturas representadas existam no concelho: -----

Um - Presidente da Câmara Municipal, que preside, -----

Dois - Presidente da Assembleia Municipal. -----

Três - Vereador responsável pela Educação, que assegura a substituição do Presidente, nas suas ausências e impedimentos. -----

Quatro - Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho.-----



Cinco - Director Regional de Educação de Lisboa.-----

Seis - Um representante eleito do pessoal docente da educação pré-escolar pública.-----

Sete - Um representante eleito do pessoal docente do primeiro ciclo do ensino básico público.---

Oito - Um representante eleito do pessoal docente do segundo e terceiro ciclos do ensino básico público.-----

Nove - Um representante eleito do pessoal docente do ensino secundário público.-----

Dez - Um representante das instituições de ensino superior público.-----

Onze - Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados.-----

Doze - Um representante das instituições de ensino superior privado.-----

Treze - Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividades na área da educação.-----

Catorze - Um representante das associações de estudantes designado pelas próprias.-----

Quinze - Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação.-----

Dezasseis - Um representante dos serviços públicos de saúde.-----

Dezassete - Um representante das forças de segurança.-----

Dezoito - Um representante dos serviços de segurança social.-----

Dezanove - Um representante dos serviços de emprego e formação profissional. -----

Vinte - Um representante dos serviços públicos da área da juventude e desporto.-----

----- Artigo Sexto -----

----- Participação alargada -----

De acordo com a especificidade das matérias a discutir no CMEO, pode este deliberar que sejam convidadas a estar presentes nas suas reuniões personalidades de reconhecido mérito na área de saber em análise.-----

----- Artigo Sétimo -----

-----Regimento-----

As regras de funcionamento do CMEO constarão de regimento próprio, a aprovar pelo Conselho, após a sua constituição, devendo respeitar os seguintes princípios:-----

Um - O CMEO só pode funcionar quando estiverem presentes, pelo menos, metade dos seus membros.-----

Dois - As deliberações que traduzem posições do Conselho com eficácia externa devem ser aprovadas por maioria absoluta dos seus membros.-----

Três - Os membros do Conselho devem participar obrigatoriamente nas discussões e votações que, de forma directa ou indirecta, envolvam as estruturas que representam. -----

Quatro - As actas das reuniões do Conselho devem ser rubricadas por todos os membros que nelas participem.-----

-----Artigo Oitavo-----

-----Reuniões-----

Um - O CMEO reúne ordinariamente, no início do ano lectivo e no final de cada período escolar e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente.-----

Dois - O CMEO pode deliberar a constituição interna de grupos de trabalho, em razão das matérias a analisar ou dos projectos específicos a desenvolver.-----

Três - O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento do CMEO é assegurado pela Câmara Municipal.-----

Quatro - As sessões do CMEO não deverão exceder três horas, findas as quais, caso não esteja concluída a Ordem de Trabalhos, será proposta pelo Presidente uma nova data de reunião para conclusão dos trabalhos, excepto se a maioria dos membros presentes deliberar pela sua continuação.-----

-----Artigo Nono-----

-----Envio de pareceres-----



As propostas e recomendações do CMEO devem ser remetidas directamente aos serviços e entidades com competências executivas nas matérias a que os mesmos respeitem. -----

----- Artigo Décimo -----

----- Encargos financeiros -----

Os encargos financeiros resultantes do funcionamento do CMEO são suportados pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A propósito deste assunto a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** referindo-se à Carta Educativa do Concelho de Oeiras disse parecer-lhe que o Senhor Presidente terá dito, há algum tempo, que a mesma não tinha sido homologada pelo Ministério da Educação. -----

----- Entretanto, saiu uma notícia sobre as Cartas Educativas que haviam sido homologadas e foi-lhe dito, pelo Ministério da Educação, que relativamente à de Oeiras não tinha sido, ainda, tomada uma posição, porque tinha sido solicitado pela Câmara a não homologação, pelo que gostaria de saber o ponto da situação, tendo o **Senhor Presidente** respondido que a informação que tem é que não foi mesmo homologada, mas a Câmara não fez nenhuma diligência nesse sentido, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** disse gostar de ver o despacho de não homologação, tendo o **Senhor Presidente** respondido que iria providenciar nesse sentido. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA N°. 1263/06 - MERCADO DE QUEIJAS, LOJAS N°. 15 E 16-B - DESISTÊNCIA DA ACTIVIDADE E REEMBOLSO DO MONTANTE DA CONCESSÃO:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-
----- “Através da carta registo número cinquenta e seis mil trezentos e dezasseis, de dois mil e seis, de nove de Setembro, passado próximo, vem o Senhor Cipriano Marques Pais, solicitar a desistência da actividade das lojas números quinze e dezasseis-B, do Mercado acima referido e o reembolso do montante de concessão - dez mil euros. -----

-----Considerando:

----- Que o concessionário se encontra em situação económica precária decorrente de dívidas, que tem vindo a acumular, tendo-se tornado insustentável a continuação da actividade;--

----- Não ter dinheiro para pagar a taxa de ocupação, de ambas as lojas; -----

----- Ainda, não lhe foi possível ceder a concessão da referida loja. -----

-----Proponho:

----- A autorização da desistência de actividade das lojas números quinze e dezasseis-B, do Mercado de Queijas;-----

----- O reembolso do montante de dez mil euros, correspondente à concessão das supra citadas lojas, e o perdão das rendas em dívida à data do pedido de rescisão;-----

----- A colocação da referida loja em hasta pública;-----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente; -----

----- Este reembolso será suportado pelo Orçamento de dois mil e sete.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 1264/06 - INFº. 573-A-DOM/06 - REPARAÇÃO DE MUROS E PAVIMENTOS DO PASSEIO MARÍTIMO FRENTE À PISCINA OCEÂNICA DE OEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada, em vinte e quatro de Janeiro de dois mil e seis, por setenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta três centimos, à empresa MSF - Moniz da Maia, Serra & Fortunato, Sociedade Anónima.-----

-----Na sequência da elaboração do auto de medição número um (trabalhos contratuais) no valor de cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e oito euros e setenta e três centimos, mais IVA, pela Divisão de Obras Municipais e submetido a aprovação através da informação quinhentos e setenta e três, de dois mil e seis, por despacho proferido em oito de Agosto de dois



mil e seis, aprovei o mesmo e bem assim o sequente pagamento. -----

----- Pela informação número quinhentos e setenta e três-A, de dois mil e seis, da Divisão de Obras Municipais, é referido que, após o apuramento de todos os trabalhos realizados, constata-se a não execução de todos os trabalhos inicialmente previstos, havendo por esse facto, trabalhos a menos no montante de dezanove mil quinhentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos, que importa aprovar, pelo que, proponho: -----

----- Aprovação de trabalhos a menos, no valor de dezanove mil quinhentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos, sem IVA (novecentos e setenta e nove euros e noventa e nove cêntimos de IVA)." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

44 - PROPOSTA Nº. 1265/06 - REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À RECONVERSÃO DE ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL: -----

----- I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- "Há já vários anos, que a Câmara Municipal de Oeiras vem a empreender um esforço significativo no processo de reconversão urbanística das Áreas Urbanas de Génese Ilegal. A intervenção sustentável e organizada nestas zonas territoriais, tem como fim último melhorar as condições de vida das centenas de pessoas que nelas habitam, dotando estes espaços de um ambiente urbano de qualidade e adequando-os às exigências urbanísticas da sociedade actual. ---

----- Não obstante o evidente progresso já realizado neste domínio, é sabido que ainda existe uma vasta e complexa tarefa a desenvolver para erradicar este problema do concelho. Esta tarefa é tanto ou mais complexa, se tivermos em conta a constante necessidade de ultrapassar inércias e vencer bloqueios, de forma a motivar populações para a absoluta indispensabilidade de intervir de forma activa em todo este processo. -----

----- É assim fundamental a intervenção da autarquia no sentido de agilizar o cumprimento deste objectivo, registando-se como elemento determinante o impulso significativo

que poderá criar nas administrações e comissões de AUGIS, a possível redução ou isenção das taxas aplicáveis ao processo de legalização. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se que: -----

-----Mediante solicitação dos interessados e apreciação casuística, no período compreendido entre a eventual aprovação desta proposta e o final de dois mil e nove, sejam aplicadas as seguintes reduções ou isenções: -----

-----Redução em cinquenta por cento das Taxas de Infra-estruturas Urbanísticas;-----

-----Isenção de taxas aplicáveis ao licenciamento da construção.-----

-----Que a presente proposta seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal.” -----

-----II - Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que as medidas constantes da proposta, deveriam ser aplicadas através da definição de um conjunto de critérios, por mínimos que fossem a ter em conta na apreciação casuística dos pedidos, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que os critérios serão tidos em conta na apreciação dos loteamentos. -----

-----No uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinou que se pode trabalhar nesses critérios mas, na sua opinião, dadas as características das AUGI's, eles vão ser tão poucos que não lhe parece valer a pena elaborar um documentos, ao que o **Senhor Presidente** referiu que o que há a fazer é, antes de tomar uma decisão sobre cada loteamento em concreto, trazer à Câmara uma informação casuística. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

45 - PROPOSTA N°. 1266/06 - CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE DOMÍNIO PÚBLICO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

-----Um - A Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, Sociedade Anónima, submeteu



à Câmara Municipal de Oeiras um pedido de autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações e respectivos acessórios numa parcela de terreno inserida na área de intervenção do loteamento do Parque de Santa Cruz (Alvará quatro, de dois mil e dois), em Carnaxide; -----

----- Dois - O Município de Oeiras é proprietário do prédio rústico sito na Quinta de Alfragide de Cima e Casal do Canas, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras, omissos na matriz e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número três mil setecentos e setenta e sete, onde se insere a parcela de terreno referida no parágrafo anterior;-----

----- Três - De acordo com a informação número quinhentos e oitenta e dois, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento, o projecto apresentado pela Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, Sociedade Anónima reúne as condições necessárias à obtenção de autorização municipal. -----

----- Em face do exposto, submete-se à apreciação da Câmara Municipal que delibere: -----

----- Primeiro - Aprovar a celebração de um contrato de concessão de uso privativo de domínio público com a Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, Sociedade Anónima. -----

----- Segundo - Aprovar a minuta de contrato que a seguir se transcreve.” -----

----- “Contrato de Concessão de Uso Privativo de Domínio Público -----

Entre:-----
Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, sito no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro - quinhentos e um Oeiras, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Doutor Isaltino Afonso Morais, doravante também designado por Primeiro Contraente; -----

E -----
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais Sociedade Anónima, com sede no Parque das Nações, Avenida Dom João Segundo, Lote um ponto zero quatro ponto zero um, mil novecentos

e noventa e oito zero dezassete Lisboa, Pessoa Colectiva número quinhentos e dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta, com o capital social de cento e sete milhões e quinhentos mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número dois mil quatrocentos e vinte e quatro, representada pela Engenheira Leonor Maria Ricardo Goulão de Barros, na qualidade de Directora de Implementação de Rede, com poderes para o acto, doravante designada por Segunda Contraente.-----

E considerando que o Primeiro Contraente é proprietário e legítimo possuidor do prédio rústico sito na Quinta de Alfragide de Cima e Casal do Canas, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras, omissos na matriz e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número três mil setecentos e setenta e sete.-----

É reduzido a escrito, reciprocamente acordado e livremente aceite o presente contrato de concessão de uso privativo de domínio público, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- Cláusula Primeira -----

Um - Constitui objecto do presente contrato a constituição, mediante retribuição, do direito ao uso privativo de uma parcela de terreno inserida na área de intervenção do loteamento do Parque de Santa Cruz (Alvará quatro, de dois mil e dois), com a área total de vinte metros quadrados, pertencente ao prédio acima identificado, melhor identificado na planta anexa.-----

Dois - O presente contrato abrange ainda um direito de passagem permanente a todo o tempo para acesso ao local a favor da Segunda Contraente.-----

Três - O prazo de concessão é de cinco anos, com início na data da assinatura do presente contrato, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de um ano, salvo se for denunciado por qualquer das partes nos termos do previsto na cláusula sétima. -----

----- Cláusula Segunda -----

Um - O local objecto de concessão destina-se exclusivamente à instalação de uma estação de radiocomunicações móveis, constituída por um mastro de doze metros (similar em forma e altura



aos candeeiros de iluminação pública), suportando três antenas, um contentor enterrado (dois vírgula quarenta de largura por quatro vírgula vinte e cinco de comprimento), armário multiusos PT e um pedestal de energia. -----

Dois - A Segunda Contraente não pode por qualquer modo ceder a utilização do local, sem o consentimento prévio e por escrito do Primeiro Contraente. -----

----- Cláusula Terceira -----

Um - A retribuição anual ilíquida estipulada é de três mil e oitocentos euros, paga anualmente nos termos do previsto na presente cláusula. -----

Dois - A retribuição será actualizada anualmente, de acordo com o coeficiente aprovado pelo Governo para os arrendamentos não habitacionais, tendo a primeira actualização lugar um ano após a data de início de vigência deste contrato. -----

Três - O pagamento da primeira retribuição efectuar-se-á à data de produção de efeitos do presente contrato, sendo o mesmo efectuado através de cheque enviado para a morada do mesmo constante. - -----

Quatro - O montante da retribuição referido no número anterior será calculado proporcionalmente, tendo em conta o período de tempo desde a data de início dos efeitos do presente contrato até ao fim do respectivo ano civil em curso. -----

Cinco - As restantes retribuições deverão ser pagas até ao dia quinze de Janeiro do ano a que se reporta, sendo o valor da última, se for caso disso, calculado proporcionalmente tendo em conta o período de tempo em falta até ao fim do prazo de vigência do contrato, mediante transferência bancária para a conta do Primeiro Contraente, com o NIB, do Banco ..., Balcão -----

----- Cláusula Quarta -----

Fica a cargo da Segunda Contraente a obtenção de toda e qualquer licença necessária às obras, instalações e equipamentos previstos para o local, devendo o Primeiro Contraente colaborar, sempre que solicitado, na tramitação e obtenção das mesmas. -----

-----Cláusula Quinta-----

Um - A Segunda Contraente poderá realizar no local, por sua conta e responsabilidade, todas as obras necessárias à adaptação do mesmo ao fim previsto no contrato, podendo substituir e alterar o posicionamento do sistema de antenas, nomeadamente, instalar ou alterar caminhos de cabos, cabos de transmissão e seus equivalentes, incluindo os actos necessários ao fornecimento de energia, bem como os actos de conservação, manutenção e reparação da estação base. -----

Dois - O equipamento poderá ser instalado no local uma ou mais vezes ao longo da vigência do contrato. -----

Três - A Segunda Contraente obriga-se ainda a conservar em bom estado o local, responsabilizando-se por todos os danos por si causados durante a vigência do contrato, salvo os resultantes da sua normal utilização para o fim previsto. -----

Quatro - A Segunda Contraente será responsável pelo custo de transplante das árvores existentes e pela alteração da implantação da rede de rega e revestimento do solo, no montante de oitocentos e dez euros, a liquidar aquando da assinatura do presente contrato. -----

Cinco - O equipamento instalado no local é propriedade da Segunda Contraente, pelo que, findo que seja o contrato, não ficará a fazer parte integrante do prédio. -----

Seis - A Segunda Contraente obriga-se a deixar o local no estado em que se encontrava na data da celebração do presente contrato, ressalvadas as deteriorações inerentes a uma prudente utilização. Os espaços verdes já efectuados segundo o projecto de arranjos exteriores do loteamento deverão no final dos trabalhos permanecer de acordo com o referido projecto.-----

-----Cláusula Sexta-----

O Primeiro Contraente poderá usar e ceder outras partes do prédio adjacentes à parcela objecto do contrato, bem como nelas realizar quaisquer obras, desde que tal uso, cedência ou obras não prejudiquem de nenhum modo o bom funcionamento e operação do equipamento de telecomunicações e/ou o acesso à parcela de terreno, ficando obrigado a informar previamente a



Segunda Contraente. -----

----- Cláusula Sétima -----

Um - As Partes podem livremente denunciar o presente contrato, nos termos do número seguinte, para o termo do prazo inicial do contrato ou das suas renovações. -----

Dois - A denúncia será comunicada à outra contraente com a antecedência mínima de seis meses relativamente ao termo do prazo ou da renovação em curso, por meio de carta registada com aviso de recepção. -----

----- Cláusula Oitava -----

Um - A Segunda Contraente poderá ainda denunciar este contrato antes do término do prazo inicial, ou de qualquer das suas renovações, quando o local se revelar insatisfatório para a prestação do serviço de telecomunicações, ou quando não sejam concedidas quaisquer licenças necessárias às instalações e edificações do equipamento previsto. -----

Dois - A denúncia referida no número anterior deverá ser efectuada por meio de carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de sessenta dias sobre a data de produção dos seus efeitos. -----

Três - Caso a Segunda Contraente proceda à denúncia do contrato, nos termos previstos no número anterior, fica a mesma obrigada a indemnizar o Primeiro Contraente por quantia equivalente ao valor das compensações correspondentes ao período de aviso prévio estipulado. --

Quatro - O Primeiro Contraente poderá denunciar este contrato, nos termos do previsto no número dois da presente cláusula, se, durante a sua vigência, surgirem provas científicas fundamentadas e publicamente reconhecidas pelas autoridades competentes para o efeito, sobre os efeitos nocivos exercidos sobre a saúde pública por parte do tipo de equipamento instalado, obrigando-se a Segunda Contraente a: -----

- desactivar completamente a estação de radiocomunicações móveis na parcela objecto do presente contrato, até à substituição do equipamento considerado prejudicial; -----

- substituir todo o equipamento, ou parte dele, por outro considerado mais apropriado nos termos supra referidos, dentro desse prazo. -----

----- Cláusula Nona -----

Um - A coordenação e o acompanhamento da obra deverão ser feitos por parte da Divisão de Estruturação Urbana/Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em articulação com a Divisão de Espaços Verdes. -----

Dois - Deverá existir uma reunião prévia ao início dos trabalhos de modo a articular a implementação da antena com as infra-estruturas existentes no local (PT, rede de rega). -----

Três - A Segunda Contraente deverá apresentar um mapa dos trabalhos. -----

Quatro - A Segunda Contraente deverá prestar uma caução para eventuais danos nas infra-estruturas existentes no valor de quatro mil euros, para danos comprovadamente causados pela Segunda Contraente nas infra-estruturas existentes. -----

----- Cláusula Décima -----

Todas as comunicações relativas a este contrato deverão ser dirigidas para as moradas indicadas no cabeçalho, comprometendo-se as partes a comunicar qualquer alteração das mesmas, no prazo de trinta dias contados da data do seu conhecimento. -----

----- Cláusula Décima Primeira -----

Para qualquer questão ou litígio emergente da interpretação, aplicação ou violação do presente contrato será exclusivamente competente o foro da Comarca de Oeiras com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Feito em duplicado, aos ... dias de Novembro do ano de dois mil e seis, ficando um exemplar na posse de cada um dos Contraentes. -----

Pelo Município de Oeiras, o Presidente da Câmara (Doutor Isaltino Afonso Morais) -----

Pela Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, Sociedade Anónima,” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse querer chamar a



atenção para um aspecto que não viu no contrato e que consiste em dever ser obrigatório fazer uma vedação, por forma a que se torne inacessível o cone de influência das antenas, pelo que considera que isso deveria ser negociado com a Vodafone, assim como, os mastros deverem ficar dissimulados, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que isso, realmente, pode ser negociado. --

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

46 - PROPOSTA Nº. 1267/06 - QUALIDADE DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A execução das obras de urbanização por parte dos titulares dos alvarás de loteamento, encontra-se sujeita à fiscalização dos Serviços da Câmara e, na parte respeitante à execução das redes de águas e saneamento dos seus congéneres dos Serviços Municipalizados. --

----- Acontece por vezes verificarem-se situações de menor rigor ou cuidado na execução desses trabalhos por parte dos particulares, o que nem sempre pode ser verificado na melhor altura para determinar correcções, por parte dos serviços fiscalizadores.-----

----- Isso conduz a que, em momentos posteriores à respectiva obra, se venham a detectar anomalias directamente derivadas do pouco cuidado posto na execução da mesma. -----

----- Em situações mais delicadas, essas anomalias só podem ser detectadas quando as obras concluídas passam a ser utilizadas pelo público.-----

----- É o caso das redes de saneamento que, só depois de estarem em funcionamento se pode detectar, por exemplo um entupimento, motivado pelas mais variadas razões, que vão desde o mero descuido de quem “despeja” para as sargentas, produtos que não deve, nomeadamente lavagens de betoneiras, chuvas que podem provocar arrastamentos de terras e um sem número de possibilidades que os serviços de fiscalização não podem controlar na sua totalidade. -----

----- São os assentamentos que por vezes se verificam nos pavimentos acabados de construir que, por deficiente compactação, acabam por permitir a degradação de uma obra que, à

partida, não devia ceder perante situações de uso normais.-----

-----Conscientes de que tal situação pode acarretar para o Município na sua globalidade despesas que à partida não deve suportar, os Serviços Municipalizados colocaram a possibilidade de passar a exigir de quem executa as obras de urbanização, que fizesse as filmagens por CCTV (círculo fechado de televisão) dos respectivos colectores antes da recepção definitiva das obras.-

-----O assunto foi discutido em reunião havida no Conselho de Administração dos SMAS em dois de Outubro de dois mil e seis, à qual estiveram presentes diversos dirigentes daqueles serviços e bem assim da Câmara Municipal. -----

-----Após análise dos diferentes pontos de vista, quer de natureza técnica quer mesmo regulamentar, entendeu-se não obrigar de forma generalizada à adopção deste método para a verificação do estado dos colectores, mas admiti-lo em pé de igualdade com outros que tecnicamente produzam o mesmo resultado.-----

-----Entendeu-se igualmente que a melhor forma de garantir boa execução das obras de urbanização, passaria por incluir nos respectivos alvarás de loteamento uma cláusula que possa obrigar os particulares, em determinadas situações a demonstrarem a boa execução dessas obras, seja através de ensaios, filmagens, etc., não onerando de forma generalizada os promotores dessas obras.-----

-----Esta obrigatoriedade é perfeitamente admissível, à face da lei pois a Câmara, quando aprova os projectos das obras de urbanização, deve fixar não só o prazo mas igualmente as condições de execução (artigo quinquagésimo terceiro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho). -----

-----Neste contexto, e com carácter experimental, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Um - Os alvarás de loteamento passarão a conter uma cláusula nas respectivas condições técnicas para a execução das obras de urbanização, com o seguinte teor: -----



----- “Sempre que haja dúvidas da parte da Câmara ou dos Serviços Municipalizados sobre a boa execução dos colectores domésticos ou pluviais, podem ser exigidas provas de boa execução e funcionamento, designadamente através de filmagens do interior das redes com encargos por conta do promotor”. -----

----- Dois - Este princípio poderá igualmente aplicar-se na execução das restantes obras de urbanização, com a adopção do método de verificação técnica que a cada tipo se aplique. -----

----- Três - Remessa desta deliberação à Câmara Municipal da Amadora para, se assim o entender, adoptar idêntico procedimento, tendo em conta a natureza comum dos serviços Municipalizados. -----

----- Quatro - Esta deliberação entrará em vigor para todos os loteamentos cujas obras de urbanização venham a ser aprovadas a partir de um de Janeiro de dois mil e sete.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Após a votação saiu da sala o Senhor Vereador Pedro Simões. -----

47 - PROPOSTA Nº. 1268/06 - REQTº. 10729/06 E INF. Nº. 841/06 APENSOS AO PROCº. 1609-PL/85 PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 8/85 TITULADO POR DOMINGOS FERREIRA GONÇALVES: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Conforme os pressupostos estipulados no artigo vigésimo sétimo do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, foi efectuado nos termos estabelecidos no número três do artigo vigésimo segundo do referido Decreto-Lei, o período de discussão pública referente à alteração do alvará de loteamento número oito, de oitenta e cinco, titulado por Domingos Ferreira Gonçalves, não se tendo verificado qualquer registo por parte do público. -----

----- Conclui-se assim, na informação técnica número mil cento e vinte e um, de dois mil

e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento que o processo reúne agora condições para aprovação por parte da Câmara nos termos expressos da informação número oitocentos e quarenta e um, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração do alvará de loteamento número oito, de oitenta e cinco, nas condições expressas da informação técnica número oitocentos e quarenta e um, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento; -----

----- Comunicar ao requerente o teor da presente deliberação.” -----

-----II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos e abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA N°. 1269/06 - CAMPANHA DE VENDAS DE FOGOS MUNICIPAIS - 1ª. FASE - CONDOMÍNIOS MISTOS:-----

-----I - O Senhor Vereador Emanuel Martins apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Um - A manutenção de fogos em propriedade da Câmara de Oeiras, implica um esforço financeiro muito significativo. Na verdade, quer do ponto de vista dos encargos de obras de manutenção e de reparação, como no subsídio implícito às famílias arrendatárias (em média cerca de três quartos do valor da renda) a Câmara despende verbas que, numa perspectiva mais alargada de gestão, poderiam ser encaminhadas para outras frentes de investimento.-----

-----É certo que muitas das famílias poderão continuar a contar com o apoio constante dos serviços mas o facto de alargar o regime da propriedade àqueles que afirmem capacidade aquisitiva, dispensa-nos desses encargos, como ainda contribui para o desenvolvimento de um sentido de pertença, importante para uma maior responsabilização e fixação das famílias. -----

-----Dois - Mantemos actualmente um número de três mil trezentos e quarenta e sete



inquilinos municipais, após uma campanha de venda generalizada realizada há alguns anos, muito embora desde então, tenham sido construídos e arrendados fogos em quantidade significativa. Dispomos de um número de cento e trinta e três edifícios em que coexistem dois estatutos de propriedade - a privada e a municipal - implicando uma gestão mais complexa de um total, incluindo nos mesmos prédios, de seiscentos e cinquenta e dois fogos municipais, em arrendamento.-----

----- Afigura-se, por isso, ser razoável o desenvolvimento de uma campanha de venda de fogos, em que numa primeira fase se incida sobre os fogos situados em prédios que podemos referir como “condomínios mistos”. -----

----- Três - Na perspectiva de uma maior adesão e de compensar as famílias do facto de não realizarmos obras prévias, parece razoável aplicar ao preço de venda de cada fogo uma redução de vinte por cento do seu valor (equivalente em média a cerca de dez mil euros), iniciando-se assim, desde já, uma comunicação generalizada aos moradores dos fogos referidos, sobre esta “campanha de vendas”, a manter-se até ao prazo máximo do fim do próximo ano de dois mil e sete, para a concretização dos contratos de promessa de compra e venda respectivos. --

----- Mais se propõe que seja alargado o benefício proposto aos contratos de promessa entretanto realizados, para fogos com inserção em condomínios do mesmo tipo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 1270/06 - ADESÃO DA CMO AO PROJECTO ENERINTOWN - MONITORIZAÇÃO E CONTROLE DO CONSUMO ENERGÉTICO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “No âmbito do programa-quadro “Energia Inteligente para a Europa - dois mil e três-dois mil e seis” (EIE), propôs-se, em Março do ano transacto, a participação da Câmara Municipal de Oeiras em seis projectos europeus. -----

-----Destes, quatro foram aprovados pela Comissão Europeia, o projecto “ENERinTown” foi um deles, sendo o coordenador deste projecto, em Portugal, o Instituto Superior Técnico.-----

-----Este projecto consiste na monitorização e controle do consumo energético em edifícios municipais, através do desenvolvimento de uma ferramenta de monitorização na Internet dos consumos de electricidade e de gás.-----

-----O Instituto Superior Técnico, é responsável pelo desenvolvimento de uma plataforma nacional que terá como objectivo oferecer este serviço aos municípios interessados, tendo previsto em orçamento a aquisição de equipamentos de monitorização dos referidos consumos para pelo menos dois edifícios, não se prevendo quaisquer custos para a Câmara Municipal de Oeiras, estando apenas a seu cargo a eventual disponibilização de alguns edifícios municipais necessários à experiência (por exemplo: Escolas, creches, lares da terceira idade, centros culturais, centros cívicos, complexos desportivos ou edifícios camarários) que poderão servir de “caso de estudo” para o desenvolvimento do referido projecto. -----

-----Para optimizar os custos do projecto é conveniente que os edifícios a intervençinar possuam contadores electrónicos. Esta tipologia de contadores é distinta dos convencionais e só estão aplicados (poucos) de Baixa Tensão Especial (BTE) e nos de Média Tensão (MT).-----

-----Foi efectuado um levantamento pelos Eco-Conselheiros da Matriz Energética de Oeiras, a edifícios municipais necessários à experiência, e foram identificados como contendo contadores electrónicos, os seguintes edifícios: -----

----- O Edifício dos Serviços Técnicos da CMO, em Paço de Arcos;-----

----- A Escola Número Dois, em Oeiras;-----

----- Assim, Proponho:-----

----- A disponibilização do Edifício dos Serviços Técnicos da CMO, em Paço de Arcos e a Escola Número Dois, em Oeiras, para o referido projecto.-----

----- Comunicar ao IST da intenção de participação da CMO, no projecto em referência.”



----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

----- Na votação já participou o Senhor Vereador Pedro Simões que entrou na sala durante a apresentação da proposta.-----

50 - PROPOSTA Nº. 1271/06 - ADENDA AO CONTRATO ESCRITO CELEBRADO COM A EMPRESA FLORA GARDEN PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, NA ZONA NASCENTE DA FREGUESIA DE CARNAXIDE:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Aprovada em reunião de Câmara realizada em doze de Janeiro de dois mil e cinco, através de proposta de deliberação com o número trinta e cinco, de dois mil e cinco, a adjudicação do concurso público internacional para aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes, na freguesia de Carnaxide, pelo prazo de dois anos, a que corresponde o processo número cento e vinte e nove, de dois mil e quatro, foi efectuada à empresa Flora Garden.-----

----- De acordo com a informação número mil cento e vinte e sete, dois mil e cinco, do Departamento de Ambiente e Equipamento/Divisão de Espaços Verdes, de quinze de Dezembro de dois mil e cinco, existe necessidade de um acréscimo de cerca de dez mil quinhentos e noventa e um metros quadrados de zonas verdes, o corresponde a um aumento de doze vírgula seis por cento do total da área contratada, cujo custo mensal perfaz o valor de novecentos e dezanove euros e dez céntimos. O aumento de área terá início a um Janeiro de dois mil e seis e terminará a vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e sete, o que perfaz um custo total de doze mil oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta céntimos. -----

----- Nos termos da informação número mil e noventa e nove, dois mil e seis, do Departamento de Ambiente e Equipamento/Divisão de Espaços Verdes, datada de vinte e um de Março de dois mil e seis, existe necessidade de um acréscimo de quinze mil duzentos e sessenta e sete metros quadrados de zonas verdes na Zona do Bairro Dezoito de Maio, o que corresponde a um segundo aumento de área de cinco vírgula quarenta e sete por cento do total da área

contratada, cujo custo mensal perfaz um valor de quatrocentos e setenta e quatro euros e quatro cêntimos. O aumento de área terá o seu início a treze de Março de dois mil e seis e terminará a vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e sete, totalizando um custo global de cinco mil duzentos e catorze euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

-----Será ainda necessário, de acordo com a informação número mil novecentos e seis, de dois mil e seis, do Departamento de Ambiente e Equipamento/Divisão de Espaços Verdes, de seis de Junho de dois mil e seis um terceiro aumento de área de cinco mil duzentos e oitenta e dois vírgula três metros quadrados de manutenção de zonas verdes, correspondente a um aumento de seis vírgula dez por cento do total da área contratada, cujo custo mensal perfaz um valor adicional de quinhentos e oitenta e um euros e cinco cêntimos. O aumento de área atrás descrito terá o seu início a um de Julho de dois mil e seis a vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e sete, totalizado um custo de quatro mil sessenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos. -----

-----Com efeito, o clausulado da adenda do contrato terá de contemplar o início da execução do mesmo, sendo que, de acordo com os aumentos de área propostos pela Divisão de Espaços Verdes, este teve início a um de Janeiro de dois mil e seis, cujo término ocorrerá de acordo com o contrato inicial número trinta, de dois mil e cinco, isto é, vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e sete.-----

-----Desta forma, o valor do primeiro aumento de área corresponde, no ano de dois mil e seis, de onze mil vinte e nove euros e vinte cêntimos e o valor para dois mil e sete, de mil oitocentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos.-----

-----Desta forma, o valor do segundo aumento de área correspondente, no ano de dois mil e seis, de quatro mil quinhentos e três euros e quarenta cêntimos, e o valor para dois mil e sete é de novecentos e quarenta e oito euros e oito cêntimos. -----

-----Desta forma, o valor do terceiro aumento de área correspondente, no ano de dois mil e seis, de três mil quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos e o valor para dois mil e



sete é de mil cento e sessenta e dois euros e vinte cêntimos. -----

----- Local / Período / Área a mais / percentagem / Valor adicional mensal / Valor adicional ano de dois mil e seis / Valor adicional de dois mil e sete / Valor Total: -----

----- Primeiro Aumento de área / um de Janeiro de dois mil e seis a vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e sete / dez mil quinhentos e noventa e um / doze vírgula seis / novecentos e dezanove euros e dez cêntimos (vezes catorze meses) / onze mil vinte e nove euros e vinte cêntimos / mil oitocentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos / doze mil oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos -----

----- Segundo aumento de área (Bairro Dezoito de Maio) / treze de Março de dois mil e seis a vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e sete / quinze mil duzentos e sessenta e sete / cinco vírgula quarenta e sete / quatrocentos e setenta e quatro euros e quatro cêntimos (vezes onze vírgula cinco meses) / quatro mil quinhentos e três euros e quarenta cêntimos / novecentos e quarenta e oito euros e oito cêntimos / cinco mil quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos -----

----- Terceiro aumento de área / um de Julho de dois mil e seis a vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e sete / cinco mil duzentos e oitenta e dois vírgula três / seis vírgula dezoito / quinhentos e oitenta e um euros e cinco cêntimos (vezes oito meses) / três mil quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos / mil cento e sessenta e dois euros e dez cêntimos / quatro mil seiscientos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos -----

----- Total / ... / trinta e um mil cento e quarenta euros e trinta cêntimos / vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos / ... / dezanove mil dezoito euros e noventa cêntimos / três mil novecentos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos / vinte e dois mil novecentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos -----

----- Fornecedor / Floragarden -----

----- Valor do contrato inicial / (duzentos e vinte e sete mil seiscientos e trinta e um euros e

setenta e oito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

-----Freguesia / Carnaxide -----

-----Valor por metro quadrado / um vírgula trinta e seis metros quadrados. -----

-----Nestes termos, cumpre propor a aprovação pela Câmara Municipal da: -----

-----Aprovação dos três aumentos de área, duo à adenda ao contrato de prestação de serviços de manutenção de espaços de verdes na Freguesia de Carnaxide, à Empresa Floragarden, pelo valor global para dois mil e seis de dezanove mil dezotto euros e noventa cêntimos e pelo valor global para dois mil e sete, de três mil novecentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos, com início a um de Janeiro do presente ano até vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e sete.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

51 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezotto de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade. -----

52 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às vinte e uma horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de Administração Geral. -----

O Presidente,

A Directora do Departamento de Administração Geral,